Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 223
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

*INTERIOR*

**Medalha militar**

RIO—30—Amanhã, no despacho do ministro da fazenda, será assignado o decreto, concedendo a medalha militar de oiro ao capitão de fragata Irenio Americo da Costa, capitão do porto de Pernambuco.

**Barão do Rio Branco**

RIO—30—Foi chamado a esta capital o barão do Rio Branco, ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim e futuro ministro do exterior no governo do dr. Rodrigues Alves.

O illustre diplomata embarca no dia 10 de outubro, com destino a esta capital.

**Temporal**

RIO—30—Na madrugada de hoje, cahiu sobre esta cidade violenta chuva, acompanhada de forte trovoada e faiscas electricas.

**O assucar em Campos**

RIO—30—Realizaram-se hontem em Campos as vendas do assucar crystallizado.

Cada sacca daquelle producto attingiu nesta praça os preços de 25$000 e 30$000.

**Dr. Alvaro de Carvalho**

RIO—30—Confirmo a demissão, a pedido, do dr. Alvaro de Carvalho, curador de orphãos do Districto Federal.

**A questão do Acre**

RIO—30—*A Noticia*, devidamente autorizada, declara terminantemente que o governo do Brazil não consultou o Chile sobre a attitude a assumir na questão do Acre.

**A eleição vice-presidencial**

RIO—30—O orgão matutino o *Diario* publicou uma *interview*, que diz ter um dos seus reporters tido com o dr. Campos Salles.

O jornal fluminense attribue ao presidente da Republica a opinião de que, pela lettra constitucional e pela doutrina juridica, não se deve proceder á eleição de vice-presidente, na vaga do dr. Silviano Brandão.

**Denuncia**

RIO—30—O deputado por Sergipe, sr. Fausto Cardoso, apresentou hoje ao substituto do juiz federal denuncia contra o dr. Joaquim Murtinho, o dr. Didimo Agapito da Veiga e outros implicados no celebre caso das pedras.

**Dr. Prudente de Moraes**

RIO—30—Noticias vindas de Piracicaba informam ter-se aggravado o estado de saude do dr. Prudente de Moraes.

O ex-presidente da Republica, na opinião dos seus medicos assistentes padece de tuberculose, em ultimo grão e incuravel.

**Senado Federal**

RIO—30—Na sessão de hoje. discutiu-se novamente a questão da legitimidade do actual Concelho Municipal.

O sr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, atacou violentamente o acto do presidente Campos Salles, mandando que os concelheiros municipaes permanecessem nas suas funcções, visto ter havido fraudes nas eleições para aquelles cargos.

O orador verberou o procedimento do presidente da junta de pretores do Districto, por occasião de serem apuradas as referidas eleições, classificando-o de homem sem caracter e sem moralidade.

— Foram prorogados até 1 de novembro os trabalhos da actual sessão ordinaria do Congresso Nacional.

**Camara Federal**

RIO—30—O sr. Bricio Filho, representante de Pernambuco, occupou toda a sessão de hoje da Camara.

Na primeira parte do seu importante e minucioso discurso, o orador discutiu o orçamento do exterior, relatado pelo sr. Paula Guimarães, criticando vehementemente a proposta do governo, que recommendou a suppressão dos consulados do Brazil em diversos logares os seus respectivos secretarios.

O sr. Bricio Filho louvou a commissão de orçamento e o seu relator, sr. Serzedello Correia, por terem acceitado as suas emendas, restabelecendo taes logares. O orador accusou fortemente o dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior.

Na segunda parte do seu brilhante discurso, o deputado por Pernambuco combateu com ardôr o projecto, que concede mais favores á Companhia de Araguya a Tocantins, accentuando as inconveniencias resultantes dessas liberalidades.

**Cambio**

RIO—30—O cambio fechou a.... 11 7/8.

**A peste**

VICTORIA—30—Foram notificados hontem cinco casos de peste bubonica.

Os enfermos foram recolhidos ao hospital de S. João.

**General Glycerio**

S. PAULO—30—Attingem a 26000 os votos obtidos pelo general Francisco Glycerio na eleição para senador federal por este Estado, na vaga do dr. Bernardino de Campos.

A imprensa, louvando o pleito, elogia calorosamente o antigo chefe do partido republicano federal.

*EXTERIOR*

**Emilio Zola**

**A morte-Pormenores**

PARIZ—30—A policia da cidade e os medicos do laboratorio municipal investigam acuradamente as causas da morte do eminente escriptor francez Emilio Zola.

O celebre romancista tinha chegado a esta capital dois dias antes do luctuoso facto, vindo de Meudon.

No sabbado passado jantou bem, manifestando constante alegria, e recolhendo-se aos seus aposentos particulares na hora do costume.

Pela manhã, os creados da casa extranharam a demora de Zola em sahir do quarto, quando era habito seu levantar cedo. Impressionados com essa circumstancia, penetraram nos aposentos do eminente romancista, tendo o encontrado morto no leito e a sua esposa desfallecida.

O facto causou tal sensação, que os criados ficaram estupefactos, tornando-se necessaria a intervenção de pessôas extranhas para serem feitas as devidas communicações ás auctoridades competentes.

Correm as mais desencontradas versões sobre a morte de Emilio Zola. Dizem uns tratar-se de um crime, outros julgam ser um suicidio, ainda alguns asseguram ter havido um accidente.

A opinião mais provavel e mais acceita por pessôas competentes é a mesma dos profissionaes do laboratorio municipal, que asseguram ter sido a morte do eminente francez por asphyxia, motivada pelos gazes calorificos desprendidos de uma chaminé defeituosa.

E' impossivel descrever a commoção produzida pela infausta morte do grande romancista. A imprensa unanime regista o facto como uma calamidade nacional, dizendo ter o mundo perdido a maior gloria contemporanea da litteratura universal.

— Depois de algumas horas, Mme. Emilio Zola reanimou-se do estado de prostação em que se achava, sendo transportada em carruagem especial para a Casa de Saúde de Neuilly.

A esposa do illustre morto poude fazer algumas declarações. Disse que, sentindo á noite um atordoamento no cerebro, deixando-a angustiada e afflicta, ao seu marido pediu abrir a janella do quarto. Zola ergueu-se do leito, e no momento em que se ia dirigir á janella, cahiu redondamente no soalho.

Mme. Zola, ainda mais aturdida com o baque do corpo do esposo, foi presa de uma syncope. As roupas do leito se achavam vomitadas.

— Preparam funeraes pomposissimos. São em numero avultado as grinaldas a serem depositadas no caixão do morto. Tem havido uma verdadeira romaria á casa de Zola, sendo precisa a intervenção da policia para conter o povo, que quer a todo transe invadir o predio.

Milhares de pessôas estacionam em frente á casa, e nas immediações do local.

PARIZ—30—A morte infausta de Emilio Zola causou grande consternação em todos os paizes civilizados.

Chegam telegrammas de Londres, Roma, Berlim, Vienna, Haya, Buenos-Ayres, Montevidéo, Santiago e Washington noticiando as manifestações tributadas á memoria do illustre morto.

Todos os jornaes daquellas procedencias publicam artigos e biographias, glorificando Emilio Zola.

A familia do romancista francez recebe a cada momento cartas, cartões e telegrammas de condolencias, vindos de todos os logares.

**Balão**

LONDRES—30—O sr. Thomaz Lipton acha-se em via de construcção de um novo balão.

O aeronauta tenciona atravessar o canal da Mancha.

**Os brazileiros em Pariz**

PARIZ—30—Acha-se depositado na igreja de S. Francisco o corpo da esposa do sr. Francisco Gordo.

**O celibato**

ROMA—30—O arcebispo Bari suspendeu varios sacerdotes deste paiz, por terem transgredido a lei do celibato.

**Em Napoles**

NAPOLES—30—Cahiu sobre esta cidade violento temporal.

Desabaram alguns predios, sendo enormes os prejuizos.

**O cholera**

CAIRO—30—Augmenta o cholera nesta cidade.

São notificados diariamente cerca de 1500 casos daquella molestia.

## CARTAS DO RIO

**Rio, 19 de setembro de 1902**

SENADO E CAMARA

Por um pouco mais que a respeito do senado, a chronica ficaria *inalbis* esta semana.

E' que desde 13 do corrente até hontem, sómente nos dias 15, 17 e 18 a camara alta teve numero para funccionar; ainda assim, no primeiro e ultimo dia de que lhes falo, nada de importante houve nessa casa do congresso, de modo que apenas estou obrigado a falar da sessão de 18, por pouco mesmo que ella valesse, como se verá.

Os trabalhos desse dia consistiram n'uma penca de reclamações de varios senadores, cada um pedindo noticia desta ou d'aquella materia, submettida ha longuissimos mezes a pareceres de diversas commissões.

E foi um nunca acabar de queixas e lamentações.

Assim, por exemplo, o sr. Thomaz Delphino discutiu as bellezas do projecto de saneamento do sr. Lopes Trovão, elogiando-o e pedindo a publicação de alguns pareceres, já dados sobre esse trabalho.

O sr. Vicente Machado achou que o vento era de feição, e embarcou tambem uma queixa sobre um projecto seu, reorganizando o Districto Federal, e que ha dois annos está se empoeirando no archivo de uma das commissões.

Além desse projecto, disse sua exc., outros de sua lavra padecem igual sorte, nomeadamente o que cria uma alfandega em Iguassú.

Assim mettidas á bulha as commissões de que são membros, vieram á tribuna os srs. Azerêdo e Gomes de Castro que explicaram os motivos porque tanto soffrem os imfortunados projectos, que de certo não viriam salvar a patria.

E ahi têm quanto houve no senado, e que vale pouco mais de dois caracóes.

∴

A camara, no emtanto, honra lhe seja, trabalhou deveras, porque além da parte politica, diaria e indispensavel, esteve empenhada na discussão da lei da receita, que é sabido, tem a maxima importancia e affecta a toda a nação; d'ahi, portanto, o dever de intervir no debate e a vigilancia de todas as bancadas, a bem dos Estados que representam.

Na 2.ª discussão dessa lei, que já vinha de dias anteriores, como lhes disse, ainda falou o sr. Paula Ramos, representante de Santa Catharina.

Sua exc. não attribue á incineração do papel-moeda a alta que tivemos no cambio, achando que esta é devida á lei da offerta e da procura: com a suppressão de encommendas de locomotivas e materiaes de construcção; devida á paralyzação das obras publicas; com a grande situação da lavoura, que não manda vir da Europa apparelhos de que possa necessitar; com a suspensão da remessa de ouro para pagamento dos juros da divida externa, graças ao *funding*; com todas essas causas, que diminuiram a procura de cambiaes para remessa de ouro ao estrangeiro, a lei economica da offerta maior que a procura fez subir o cambio.

Além da questão do papel-moeda, o sr. Paula Ramos tratou da questão do arrendamento das estradas de ferro, especialmente da Alagôas Railway, achando-o inconveniente e desvantajoso. Entudando as emendas apresentadas ao projecto, s. exc. defendeu principalmente a que augmenta de 1$200 para 1$500 o imposto sobre a manteiga importada, pensando que, de facto, não ha esse augmento, porquanto a taxa de 1$200, decretada ao tempo que o cambio estava a 9 d. por 1$, é ainda maior do que a de 1$500 com o cambio actual.

Terminou por dizer que se o actual governo foi o da ordem, o futuro póde e deve ser o do progresso, tomando a si a tarefa de levantar a lavoura e de voltar ao serviço das construcções de estradas de ferro, tão necessarias ao desenvolvimento economico do nosso paiz.

Succedeu-lhe o sr. Germano Hasslocher que discutiu a nossa producção e as alterações de que carece a tarifa das alfandegas.

Nesse mesmo dia, na 2.ª segunda parte dos trabalhos da Camara, o sr. Bricio Filho, zelando os interesses do grande Estado que representa, recordou a inconveniencia da extincção dos arsenaes de marinha da Bahia e Pernambuco, o quanto de bem elles produziram, a desattenção que tem merecido a idéa de suas reinstallações, para concluir por encarar a miseria a que ficaram reduzidas as suas corporações operarias. Pede por isso a approvação do projecto que mantem o montepio e as pensões desses honestos e bons trabalhadores.

Na votação das innumeras emendas offerecidas á alludida lei da receita, figurava a que gravava por maior imposto a manteiga estrangeira importada e que tão justo combate mereceu do sr. Bricio Filho, sob o verdadeiro fundamento de que só a certos Estados do Sul, productores desse genero, aproveitava a medida, não aos do Norte, que importando do exterior, iriam assim pagal-o por maior preço do que já o adquirem.

A Camara, porém, cerrando ouvidos a essas justas ponderações e consultando ainda desta vez uma distincção odiosa, manteve a emenda.

Talvez a Camara raciocinasse assim: se as classes pobres já não têm pão, para que diabo precisam de manteiga?

Em todo o caso, salvou-se a emenda apresentada,—e que constitue um magno serviço,—pelos srs. Celso de Souza e Medeiros e Albuquerque, e fortemente defendida pelo sr. Bricio Filho, mandando que no exercicio vindouro os telegrammas de imprensa gosem da mesma taxa de abatimento de 75 %, mas libertos da nota compressiva de *preteridos*.

Seguramente essa emenda, com que na Camara concordou o relator sr. Serzedello Correia, será mantida pelo Senado, ficando pois a imprensa de todo o Brazil devendo esse extraordinario beneficio aos tres illustres membros da bancada pernambucana.

Ainda a mesma representação desse Estado, pelo orgão do sr. Bricio Filho, venceu a isenção de impostos para as lampadas e apparelhos de alcool destinados á lavoura de assucar.

Por final, na sessão de hontem, esse mesmo deputado apoiou o projecto, com as modificações propostas pelo sr. Alfredo Varella, facultando aos profissionaes da agricultura e industrias ruraes de qualquer genero organizarem entre si syndicatos para o estudo, custeio e defesa de seus interesses.

O mesmo assentimento, porém, não mereceu ao sr. Bricio Filho o projecto que cria um imposto para proteger a propriedade do gado muar, cavallar e vaccum.

O fim é magnifico, mas o modo da creação é pessimo, é inconstitucional e monopolista, disse s. exc.

Devo ainda registrar aqui, como facto despertando a attenção publica, a brusca attitude que na sessão de 15 assumiu, inesperadamente, o sr. Miranda Azevêdo na Camara, passando a ser, de opposicionista que era, um governista temeroso pelas ameaças á ordem e á estabilidade da Republica.

O representante paulista, justificando o seu bandeamento de uma para outra fileira, tratou da politica geral e do momento critico que atravessa a Republica e em que os inimigos da Patria cavam o seu descredito e a revolução ao lado dos monarchistas, para concluir declarando que o seu dever de republicano mandava, como em 1896, em momento menos critico, collocar-se ao lado do governo e abandonar o posto que tinha ao lado dos dissidentes paulistas.

Não dirá que o governo actual é isento de erros, porquanto combateu muitos dos seus actos e nunca foi cortezão; mas, por isso mesmo que o criticou e censurou, não quer agora estar no numero daquelles que atacam a honorabilidade pessoal do presidente da Republica, a quem conhece e sabe ser um homem de bem.

Não quer ficar entre os que lançam doestos contra a honra de politicos eminentes e republicanos leaes, cavando o descredito da Republica e da Patria mesmo, pedindo que o paiz volte a ser colonia estrangeira e dando logar a que os monarchistas se agitem e conspirem, como fizeram ultimamente em S. Paulo, numa revolução restauradora perfeitamente accentuada e provada, mas felizmente suffocada em começo, graças á energia dos republicanos e á tibieza dos adversarios.

O discurso do deputado paulista foi ouvido com attenção pela Camara e durou mais de uma hora, tendo s. exc. feito o confronto do que legou a monarchia e do que fez a Republica em todas as pastas, para concluir que temos progredido com o novo regimen e que tudo quanto da Republica hoje se diz, foi, pelos mesmos homens e outros eminentes estadistas, dito do Imperio.

A DENUNCIA DO SR. FAUSTO CARDOSO

Já na minha chronica de 12—deixem passar a veleidade—eu assignalava a sorte que aguardava á denuncia do sr. Fausto Cardoso contra o presidente da Republica, cousa aliás acontecida ás 17 outras apresentadas ao parlamento, desde que o Brazil constituiu-se em nação independente, Imperio e Republica.

A commissão especial de que foi relator o sr. Anisio de Abreu apresentou ante-hontem o seu parecer, recusando a denuncia por improcedente, sob estes fundamentos:

Feito o historico do caso das pedras, que não houve inacção nem cumplicidade do presidente da Republica no pagamento dos 520:000$ á viuva Lisbôa, como não houve intenção dolosa do ministro ao autorizar o pagamento.

Quanto aos decretos referentes ás porcentagens dos leiloeiros, diz que o governo os expediu usando de sua legitima attribuição e que elles excluem o movel estreito que a denuncia lhes attribuiu.

Finalmente, que quanto ao Acre não é exacto que o governo tenha tentado ceder ou cedido parte do territorio nacional á Bolivia, porquanto a questão de limites pende ainda de negociações diplomaticas, não está resolvida em definitivo e o proprio Congresso a chamou a si para ultimal-a, pedindo ao governo todos os documentos.

Desta, bem se póde dizer—*talis vita finis ita!...*

O CASO DAS PEDRAS

Delle já quasi não se fala, e vae n'isso ainda uma accentuada affirmação do temperamento brazileiro.

Surge um escandalo como este, e damos por páus e por pedras, não falamos n'outra cousa, não temos outro thema de conversação.

Uma vez esbarrados deante da primeira difficuldade ou da primeira contrariedade juridica, adeus, viola! passamos do ardor á indifferença, do tumulto apaixonado ao silencio e ao mutismo.

Digo-lhes, por isso que já quasi não se fala nem se discute a grossa patifaria.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13 do corrente, concedeu ordem de *habeas-corpus* ao dr. Fausto Santos, reconhecendo procedentes as razões allegadas pelo seu advogado dr. Candido de Oliveira Filho, isto é, a incompetencia do juiz processante e que contra o paciente expediu mandado de prisão preventiva.

Para o Supremo o dr. Fausto Santos deve ser processado e julgado pelo juiz federal.

Emquanto isto, o accusado está solto, passeando lampeiro pela rua do Ouvidor, e naturalmente muito convencido de que tem deante de si largo tempo para repousar e até para apagar as ultimas impressões que poderiam dar logar a uma condemnação.

E se pensa assim, não serei eu que vá lhe dizer que está errado!

OS INCENDIOS

Approxima se o fim do anno e commeçam os incendios, insistentemente produzidos em casas commerciaes, onde não ha cozinha, onde não dorme ninguem.

Ao que parece, porém, as companhias de seguros não estão muito pelos autos das casualidades.

E' assim que, a requerimento de uma dessas comhanhias, já se verificou que a distruição recente de uma loja de calçado—A Mauritania, no largo de S. Francisco, foi proposital.

Igualmente, mão criminosa ateou fogo a um outro estabelecimento commercial á rua Marechal Floriano, na madrugada de 13 do corrente.

E, como é axioma de direito que o criminoso deve ser procurado na pessôa a quem interessa o crime, as companhias de seguros o estão praticando com exito.

A HYGIENE E A PESTE

A começar de amanhã, o serviço de hygiene de defeza da cidade, passa a ser feito e dirigido pela repartição de saúde publica, e tanto importa dizer pelo governo da União.

As instrucções já organizadas, declaram ser molestias de notificação compulsoria: o cholera-morbus e molestias choleriformes, a febre amarella, a peste, a variola, a diphteria, o typho e a febre typhoide, a tuberculose aberta e a lepra ulcerada. São consideradas molestias de notificação facultativa as demais affecções transmissiveis.

Haverá cinco delegados de saúde, encarregados da direcção do serviço em outras tantas circumscripções territoriaes, e 26 inspectores sanitarios, dos quaes seis terão a seu cargo a verificação de obitos e os demais servirão sob as ordens dos delegados de saúde.

Em epocas anormaes poderá o governo augmentar o numero de inspectores sanitarios e os medicos que bem servirem nessas condições terão direito á effectividade do cargo, quando houver vaga, conforme o grão de merecimento demonstrado no exercicio da funcção extraordinaria.

Os delegados de saúde serão nomeados por decreto e os inspectores sanitarios por portaria.

Uns e outros terão vencimentos iguaes aos que actualmente percebem os funccionarios municipaes da mesma categoria, chefes de districtos e commissarios de hygiene.

Os inspectores sanitarios servirão sob as ordens dos delegados de saúde e terão, em commissão, as funcções destes, exceptuados os encarregados da verificação de obitos, que ficarão directamente subordinados ao inspector do isolamento e desinfecção.

Para o serviço da verificação de obitos, os inspectores sanitarios alternarão e revesarão entre si, quinzenalmente.

Das instrucções constam ainda as attribuições de delegados de saúde, a saber: indagar das causas de insalubridade, fazer visitas domiciliarias, requisitar exames bacteriologicos, assistir á remoção dos enfermos, interdictar as casas infectadas e desempenhar as commissões de que forem incumbidos pelo director geral de saúde publica.

E a proposito mantenho todos os telegrammas expedidos consignando casos de peste bubonica, que a imprensa não registra.

Até hontem pela manhã estavam recolhidos ao hospital de S. Sebastião 11 pestosos, mas sei que hontem mesmo á tarde e hoje houve mais 6 remoções de enfermos do mal levantino.

Não extranhem, pois, se, de um momento para outro, houver declaração official do facto e consequente decretação de quarentena!

SELVICOLAS APYNAGÉS

Ainda aqui permanecem os nove indios que, do centro do Tocantins, abalançaram-se a vir até o Rio de Janeiro, para o fim de pedirem ao governo providencias contra um agricultor civilizado que os persegue, destruindo-lhes a plantação da aldeia, ameaçando-os por todos os modos, matando-lhes a pouca creação que têm, etc.

Não sei até hoje que fez o governo; sei apenas que dous ou tres dos pobres selvicolas já estiveram á morte, victimas das gordas e salgadas feijoadas que a policia lhes tem fornecido, n'uma estreita e infecta sala onde estão alojados os apynagés.

Os pedidos de providencias e de armas e brindes, por emquanto têm sido substituidos por isto: fazel-os acompanhar de um secreta aos logares publicos, para que se lhes dilatem as retinas, que elles trazem sempre contrahidas á luz de tantas bellezas e tanta civilização...

E elles é que são os bugres, os selvagens; nós, nós... sómos os educados!...

*(Do nosso correspondente.)*

## RUA DAS AMARGURAS

XLI

Disseao Lorotas o ...pertino:
— « Confie, que sou macaco fino.
Chego ao Recife e accendo o facho...
E' só chegar... » E eil-o chegado:
Lá se foi tudo d'agua abaixo:
— Caldo entornado —

Hoje, ante a perda da panella,
De que só resta o triste caco
— *Folha do Povo* — é que o ...pertino
'Stá vendo bem, macaco fino,
(E que macaco!) que um macaco
Não passa rio sem *pinguella*.

LULU' SENNA.

## PERDERAM O TEMPO

A situação dos opposicionistas está extremamente clara: á direita os *lucenistas*, á esquerda os *mariannistas*, no centro os *martinistas*.

A questão agora é saber qual delles deve receber o concurso dos outros.

E' aos *lucenistas* que compete virem ao encontro do dr. José Marianno, ou, pelo contrario, cabe aos *mariannistas* jurarem bandeira á chefia do barão de Lucena?

Esta attitude importa uma verdadeira rotura entre os opposicionistas, reconhecida e acarinhada pelo dr. Martins Junior, que aconselha a seus amigos que oscillem entre a direita e a esquerda, mas não pendam para nenhum dos lados.

Ha ainda um outro elemento a tomar em consideração: é o Centro Politico da Industria, Commercio e Lavoura. Este póde á ultima hora resurgir de suas proprias cinzas e tomar o partido da direita ou da esquerda opposicionista, se por sua vez tambem não fizer questão de supremacia para exigir que os diversos grupos se subjeitem aos seus principios *fecundos* e ás suas decisões *redemptoras*.

Não resta duvida que os *mariannistas*, em maior numero, são dispostos á combatividade, porém as sympathias e todos os favores do governo federal fôram para os *lucenistas*, unicos nomeados para os postos de fazenda, justiça e guarda-nacional.

Bem depressa o velho dr. João Teixeira, democrata radical e intransigente, reconheceu esta preferencia, que importa uma scisão profunda no agrupamento das forças opposicionistas, aconselhou aos drs. Netto Campello e Antonio Joaquim que continuassem a caminhar para a Terra da Promissão, aos drs. Phaelante da Camara e Lourenço de Sá que voltassem para a Siberia mariannista, e aos drs. Ribeiro de Britto e Silva Leal que deixassem ficar o dr. Martins Junior no oasis da secretaria de Estado do Rio de Janeiro.

Foi o que julgou de seu dever civico aconselhar o respeitavel presidente da commissão executiva, em face da lição dos factos.

A nomeação do tenente Florencio de Carvalho para chefe da capatazia da Alfandega, a despeito de proposta da commissão executiva, indicando o nome do sr. João Galhardo, e apesar da carta collectiva dos drs. José Marianno e Martins Junior, deixou nitidamente a situação de cada um dos grupos opposicionistas. Das reclamações e solicitações do dr. José Marianno o governo federal attendeu unicamente á de que certa nomeação da guarda nacional poderia melindrar o eminente vice-presidente da Republica, o generoso e fidalgo dr. Rosa e Silva.

Inopportuna ou inconveniente, embora de grande alcance politico, como reconhece o dr. José Marianno, porque iria repercutir em todo Estado como significativa nota de desconsideração ao preclaro chefe pernambucano, o certo é que a nomeação não se fez, cessando o expediente pequenino das pirraças tão desastradamente posto em execução pelo ex-ministro da fazenda.

Na lucta venceu o prestigioso filho de Pernambuco, cuja força e bravura indomitas crescem na razão directa da violencia do ataque.

Em vista do que se vai passando, os chefes dos chamados elementos opposicionistas já devem estar convencidos de que perderam o tempo: não é com palavras nem com batalhões de coroneis da guarda nacional e ridiculas nomeações de fiscaes de impostos que os partidos politicos se impõem á consideração e reconhecimento publicos.

## REPORTAGEM

### DIARIO DE PERNAMBUCO

Transcrevemos, em outra secção desta folha, o importante discurso politico do talentoso deputado por s. Paulo, dr. Cincinato Braga, proferido na Camara Federal por occasião da denuncia, apresentada contra o dr. Campos Salles, presidente da Republica.

Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores como uma peça digna de ser apreciada pelos que se interessam no movimento politico do paiz.

Em data de 13 de setembro, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Agua Preta, o sr. Pedro Ratis de Azevêdo e Silva.

### GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada o exm. sr. dr. governador nomeou o capitão Joaquim Porfirio de Almeida e João Olympio Jorge para exercerem por tempo de 2 annos, na forma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de Gravatá, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Concorreram á cadeira de 3.ª entrancia para o sexo masculino, na cidade de Nazareth, os professores de 2.ª entrancia, Thomaz Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

Por portaria de hontem datada, do dr. administrador interino da Recebedoria Estadual, foram designados os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa, durante o mez de outubro corrente:

*1.º Ponto*

Importação.—Conferente Manoel Marques Carneiro Leão.

Exportação—Conferente dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.

*2.º e 3.º Pontos*

Conferente—Arthur dos Santos Oliveira.

*4.º e 5.º Pontos*

Conferente—Carlos A. de Medeiros.

*Leilões*

Eduardo Pernambuco.

*Guardas*

1.º Ponto,—Tavares, Affonso Sobrinho, Souza Salgado, João Manoel, Arthur Napoleão, João Gualberto, Antonio Pedro, Avelino Soares e Reis Pereira.

2.º e 3.º Pontos — Francisco Xavier, Francisco Medeiros Junior, Mathias Costa, Arthur Campello, Marcellino Lessa, Asterio Franco, Virgilio Cavalcante e Theotonio de Souza.

4.º e 5.º Pontos.—Guilherme Motta, Sebastião Mendes, Felix Ferreira, Adriano Rocha, Amaro Dornellas, Ismael Almeida, Clodoaldo Campello e José Maria Infante.

A cidade de Clermont, departamento de Oise, na França, é um paraizo.

São desconhecidos ahi os gatunos; não ha crimes nem « contos do vigario. »

Clermont possue apenas um commissario de policia, funccionario inutil, que a população exige seja dispensado e suppresso o respectivo emprego.

O serventuario oppõe-se a essa resolução e na solução do caso estão empenhadas diversas autoridades.

## NO LAR

Consorciam-se hoje, na capella do engenho *S. João*, do municipio do Cabo, o sr. dr. Luiz Villares Fragoso, sub-bibliothecario da Faculdade de Direito, com a exma. sra. d. Maria Luiza Boulitreau, dilecta filha do agricultor sr. Carlos Boulitreau.

Serão testemunhas do acto o sr. tenente-coronel Severino Fernandes e sua exma. senhora por parte do noivo e o coronel Francisco Pedro Boulitreau e sua senhora., por parte da nubente.

Aos noivos as nossas felicitações.

## SUAS MAGESTADES FIDELISSIMAS

O digno consul de Portugal, exm. sr. commendador Celestino de Menezes teve a amabilidade de encarregar o illustre academico, commendador Barbosa Vianna, de amostrar-nos o seguinte telegramma em resposta do que transcrevemos na reportagem de hontem:

Cascaes, 29—9—1902.—Consul de Portugal.—Pernambuco.—Suas magestades agradecem manifestações dia 28. — Assignado, *Conde de Arnoso*.

Ao nosso escriptorio veiu uma commissão composta pelos srs. dr. Malaquias Rocha, capitão Agnello Bezerra de Menezes, Antonio José de Lemos e Affonso Honorato Bastos, convidar-nos em nome do eleitorado da Bôa-Vista, para assistir á manifestação que se effectuará a 5 de outubro proximo, a qual deverá solennizar o anniversario do illustre commendador José Candido de Moraes, esforçado chefe politico local.

## ALMA RELIGIOSA

Com a pompa do costume terão principio hoje, na egreja do Rosario de Santo Antonio, os exercicios devotos do mez do Rosario.

No proximo domingo, 5 do corrente, terá lugar a festa de Nossa Senhora do Rosario, a qual promette ser magnifica e para isto a confraria está ornamentando a capricho o referido templo.

Realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, no salão provisorio da egreja de Christo no Recife, sito á rua Conde da Bôa Vista, culto divino e prégação ao Evangelho.

A entrada é franqueada a todos.

## CARNET DA FORTUNA

Decididamente só se póde ser feliz em loterias comprando-se bilhetes da Loteria Federal, em casa do Fiuza, á rua 1.º de Março n. 23, a qual tendo pago a sorte de 15:000$000, sahida no bilhete 10.276, ainda hontem vendeu mais os premios de 15:000$000 e 600$000, nos bilhetes..... 39.024 e 26.322.

Pelos mesmos agentes foram tambem vendidas as approximações e as dezenas dos referidos numeros.

No sorteio que o *Banco das Classes* hontem realizou sahiu o n. 2.911, aliás não subscripto.

O premio era de 1:000$000.

## A SUCCESSÃO DO SR. MURTINHO

Lê-se sob o titulo acima no *Correio da Manhã* de 19 de setembro ultimo:

D'aqui do Rio transmittiram a 29 do mez passado para *A Provincia do Pará*, o seguinte telegramma:

— O dr. Joaquim Duarte Murtinho declarou hoje aos reporters dos jornaes desta capital—com surpresa vivissima delles todos—que pedira sua demissão do cargo de ministro da fazenda, por estar convencido de que a sua permanencia naquella pasta constituia um estorvo ao governo do sr. Campos Salles.

O sr. presidente da Republica pediu ao sr. Joaquim Murtinho que lhe indicasse um successor para a pasta.

O sr. Murtinho propôz o nome do sr. Odorico José da Costa, que servia como seu official de gabinete no ministerio da fazenda.

Tendo-lhe feito observar o sr. Campos Salles que o sr. Odorico Costa se acha muito envolvido na mesma politica financeira seguida pelo sr. Murtinho, este apontou o nome do dr. Sabino Barroso Junior, actual ministro do interior.

*A Provincia do Pará* é propriedade do sr. senador estadoal Lemos, chefe do partido governista, e o seu correspondente nesta capital dizem ser o deputado Arthur Lemos.

E', pois, merecedora de fé a informação de que o sr. Murtinho quiz impingir para succeder-lhe na pasta da fazenda o seu official de gabinete Odorico, o que só não se deu por ter o sr. Campos Salles opposto embargos á ligeireza.

Que amor esse do sr. Murtinho á pasta dos bons negocios! Quanto lhe custou não poder concluir a reorganização do Lloyd, contractar os melhoramentos do porto, arrendar as ultimas estradas, pacificar a Sorocabana, etc., etc: Só este sentimento explica a lembrança do sr. Odorico para ministro da fazenda.

Durante o mez de setembro frequentaram a Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios 732 leitores que consultaram as obras abaixo mencionadas:

Jornaes e revistas 562, litteratura 78, artes e industrias 52, mathematica 12, historia 4, religião 6, obras polymathicas 4, annaes 3, direito 3, linguistica 8.

Total 732 obras consultadas, segundo a nota fornecida pelo digno bibliothecario, sr. Thomaz de Aquino.

## VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

A manhã do dia 22 do corrente despertou sorridente, sol entre nuvens rosicleres, como que se associando as alegrias festivaes desta bella cidade de Gloria de Goytá.

Risonha a natureza com todos os seus encantos e risonha a Gloria de Goitá pelas bellezas artificiaes com que a vestiram mãos humanas!

As ruas do Vigario Carvalho e praças do Redemptor e Matriz estavam lindamente ornadas de palmeiras, bandeirinhas e galhardetes, fluctuando ao sopro ameno das brizas, e, essa ornamentação, de harmonia com as graças da Natureza annunciavam que alguma cousa de extraordinario ia succeder.

Com effeito: era o dia da chegada do preclaro diocesano em sua visita pastoral a esta freguezia, no intuito de conhecer e abençoar o rebanho que Deus confiou aos seus cuidados, para apascental-o, para diffundir-lhe a fé, e para infiltrar-lhe no espirito as doutrinas santas da philosophia christã.

A's 6 horas da manhã começaram a affluir muitos cavalheiros á cidade, para, encorporados, tendo á sua frente o distinctissimo vigario, commendador Carvalho, irem á Victoria buscar o grande levita do Senhor.

Partiram daqui 58 cavalheiros, ás 9 horas da manhã, e pelos caminhos foi se reunindo a estes consideravel numero.

Ao soar as badaladas de meio dia no campanario da matriz, a cidade já regorgitava de povo, e, a essa hora, começou a anciedade a crepitar em todos os corações, sofregos de ver o seu querido pastor, aquelle que devia trazer o sol da crença religiosa, a luz da fé divina.

Eram 5 1/2 da tarde quando nas immediações da cidade algumas bombas estrugiram annunciando a approximação da comitiva (signal convencionado), então uma grande gyrandoia, á praça do Redemptor, ribombou no espaço, e com pouco fazia entrada magestoso cortejo de perto de 300 cavalleiros, tendo á sua frente o inclito diocesano, montado em lindo e potente bucephalo, previamente reservado para sua viagem.

A penna de um rustico camponez, rabiscador de missivas é impotente para descrever a scena que teve logar a essa hora, em que o sol em busca do occaso felizmente ainda despedia raios luminosos, permittindo que os nossos olhos vissem pela vez primeira o bello rosto de um homem de 62 annos, com o olhar vibrante e o riso amavel de um moço.

Foi indescriptivel o enthusiasmo! A pallidez no semblante de uns e o rubor no semblante de outros, o riso e a lagrima, tudo denunciava a alegria que ia n'alma do povo gloriense em acolher em sua terra o illustre hospede!

S. exc. o sr. d. Luiz apeiou-se á porta da casa do revdm. vigario Carvalho, ricamente preparada e destinada para seu aposento, e ao transpor os umbraes echoava no espaço do salão um hymno em saudação á s. exc. com acompanhamento de piano pela exma. sra. d. Anna Estellita, cantado pelas exmas. sras. dd. Julieta Estellita, Theodora Rodrigues, Anna de Andrade, Alice Estellita, Virginia Borges e Maria da Gloria Borges, poesia do revdm. vigario Carvalho e composição musical do tabellião Antão Borges.

Terminado o hymno ergueram-se vivas á d. Luiz, após os quaes a philarmonica Pau d'Alhense 22 de Novembro tocou o hymno nacional, fendendo os ares nessa occasião uma salva de 21 tiros, e uma grande gyrandola.

Estando a hora adiantada s. exc. destinou o dia seguinte para fazer a sua entrada na matriz.

Após esta declaração, o revdm. vigario Carvalho convidou s. exc. para o jantar.

A mesa para 23 talheres estava esplendida: louça de porcellana, taças e copos de finos crystaes, jarros com flôres e o serviço de iguarias feito com o maior aceio e a contento dos convivas.

Serviram a mesa as exmas. sras. d. Anna Estellita, d. Isabel Borges e d. Maria de Carvalho.

Ao espoucar da champagne levantou se o digno e talentoso promotor publico deste municipio, dr. Pedro Hippolyto de Mello Cahú, e com a sua palavra fluente saudou a d. Luiz em nome do povo gloriense, produzindo um discurso vibrante analogo á desejada visita do grande principe da igreja pernambucana a este pequeno torrão, discurso que foi assazmente aplaudido por todos os circumstantes.

S. exc. o sr. d. Luiz agradeceu commovido a saudação que lhes fazia o povo gloriense, do qual não se esquecêra em sua visita ás freguezias visinhas de Pau d'Alho e Limoeiro, reservando-se para fazel-o desta vez.

O seu discurso de agradecimento, pronunciado com a sua palavra doce e amoravel, rico de imaginação e ataviado de flôres, electrisou a todos os ouvintes.

A philarmonica tocou o hymno nacional ao terminarem ambos os discursos.

Queimou-se depois um lindo painel contendo no centro a effigie de d. Luiz.

No dia seguinte, da casa do revdm. vigario, sahiu debaixo do pallium d. Luiz para a matriz, indo na frente uma irmandade religiosa e dous lindos cordões de moças e meninas vestidas de branco, e atraz do pallium, em cujas varas seguravam o dr. juiz de direito, dr. promotor publico, presidente do conselho municipal, sub-prefeito, collector estadual e o cidadão Antonio Athiliano Pessôa de Mello, seguiam a distincta Philarmonica Pau d'Alhense e o povo.

Ao chegar d. Luiz á porta principal da matriz, de accôrdo com os ritos pontificaes ajoelhou-se, beijou a Imagem do Crucificado que lhe apresentou o revdm. vigario, e em seguida fez a sua entrada no templo, que se achava magnificamente ornamentado, vendo-se á direita da capella-mór um rico docel, e entoando na occasião da entrada o ecce sacerdos magnus e depois o Tedeum.

S. exc., findo o Tedeum deu a sua benção papal e depois subiu á tribuna sagrada e pronunciou eloquente e primorosa oração, declarando aberto o Sacramento da confirmação.

A egreja e suas adjacencias estavam cheias de povo.

Pode-se dizer, sem exaggero, que a concorrencia durante os dias do Chrisma foi extraordinaria, conservando-se a cidade constantemente com numero superior a 2,000 pessôas diariamente, excepção do dia 24 que subiu á mais de 3,000.

De volta s. exc. revdma. da matriz, para o almoço, e depois deste, no salão de honra, recebeu s. exc. a visita do bello sexo, representando a Sagrada Familia de Nazareth, usando da palavra a linda e symphatica senhorita, exma. sra. d. Onnescina Borges de Souza, que proferiu com toda a calma e voz suave um lindissimo discurso em saudação á s. exc. revdma., findo o qual foi s. exc. coberto de flôres.

O sr. d. Luiz, completamente commovido, agradeceu a saudação e, fel-o com tal phraseologia, tão cheia de encantos, de flores, de ternura e de amor, que dos olhos de muitos dos ouvintes aljofraram lagrimas.

Nos dias que se seguiram até o da partida recebeu s. exc. revdm. as visitas e saudações dos meninos da escola estadual regida pelo digno professor Demetrio Tavares do Espirito-Santo, orando o sympathico menino Aurino Correia Lima; das meninas da escola municipal regida pela illustre preceptora d. Theodora Rodrigues de Azevêdo e Silva, recitando inspiradas poesias, sympathicas meninas Argentina Correia Lima e Alice Estellita; da Philarmonica Limoeirense «25 de Julho», dirigindo a palavra a s. exc. o seu director, o distincto capitão Ernesto de Oliveira Cavalcanti, e desferindo a Philarmonica bellas peças de seu repertorio; e finalmente a visita da justiça publica, orando o integerrimo juiz de direito, dr. Manoel Estesliita Cavalcanti Pessôa e o talentoso promotor publico, dr. Pedro Hippolyto de Mello Cahú, respondendo a todas as felicitações o inclyto d. Luiz com a serenidade e grandeza de dicção que lhe são peculiares.

No dia 25, ás 5 1/2 horas da tarde, a convite do distincto commerciante desta praça, o sr. Sebastião de Souza Costa, foram s.exc. revdm, com os carmelitanos e franciscanos Frei Eliseu, Frei Joaquim, Frei Affonso, Frei Alberto, vigarios Carvalho, Pinto e Emigdio, dr. juiz de direito, dr. promotor publico e outras muitas pessôas distinctas, jantar com aquelle cavalheiro, em seu mimoso chalet, isto á rua da Conceição desta cidade, que se achava bellamente ornamentada e illuminada.

Opiparo foi o jantar que o sr. Sebastião Costa offereceu a d. Luiz. Nada faltou ao paladar, quer quanto a iguarias, bebidas finissimas, desde o vinho de pasto até o champagne e o mais saboroso licôr.

Usou da palavra a mimosa senhorita d. Onnescina Borges de Souza em nome de seu pae o sr. Sebastião Costa, e em bem elaborado discurso saudou a d. Luiz, que respondeu a saudação com uma imaginação de esthetica de tão subido valor, e de tal sublimidade, que poz absortos a todos que o ouviram em tão feliz occasião.

Em seguida o sr. Antão Borges Junior brindou aos rvdms. carmelitanos e franciscanos e ao secretario de s. exc. o rvdm. Jeronymo de Assumpção, agradecendo este o brinde em bella linguagem.

A Philarmonica Pau d'Alhense, que se achava no jardim do chalet, tocou o hymno nacional em todos os brindes, e durante o jantar desferiu bellas e encantadoras peças de harmonia de seu grande repertorio.

Chrismaram-se pessôas e fizeram-se 60 casamentos.

Os rvdms. carmelitanos e franciscanos e os dignos vigarios de Limoeiro e Pau d'Alho foram incansaveis nos serviços da egreja, prestando-se aos actos religiosos e ás confissões da melhor bôa vontade.

Parabens e mil parabens a tão illustres sacerdotes.

No dia 26, dia da partida de s. exc. para a Victoria, por occasião do almoço, o rvdm. vigario Carvalho agradeceu a d. Luiz a sua visita á parochia e, fel-o na altura do momento em linguagem alevantada, cheia de reconhecimento, e com tal commoção, que as lagrimas da separação e da saudade, como rebentos das almas bem formadas, se deslisaram pelas suas faces, denunciando todo o seu affecto, toda a sua gratidão ao seu venerando superior, ao seu amado d. Luiz!

S. exc. respondeu ao digno vigario tambem commovidissimo, tecendo-lhe os maiores elogios e bem assim a todos os membros da commissão dos festejos, não esquecendo o delegado de policia, alferes João Pereira de Aquino, que apezar de doente, tinha sido a alma dos preparativos para a sua recepção, como havia sido informado.

Duas grandes gyrandolas troaram nos ares ao terminarem de falar o rvdm. vigario e d. Luiz.

A's 3 1/2 da tarde partiu s. exc. com perto de 60 cavalheiros para a Victoria, indo á frente do prestito até uma certa distancia da cidade a Philarmonica Pau d'Alhense, que é credora de elogios pelo muito que fez e pelo comportamento exemplar de seus associados.

São dignos de elogios todos os membros da commissão de festejos, especialmente o seu presidente. sr. Estellita, que não poupou esforços para o brilhantismo das festas, o sr. Lindolpho Souto Maior pelo gosto com que arborizou e enfeitou as ruas, e o sr. Vicente Fonsêca de Andrade Lima por ter se incumbido da illuminação da cidade, feita a giorno e durante a estada de d. Luiz.

Ahi fica com verdade e sem o mais leve exagero o que foram as festas á d. Luiz em sua visita á Gloria de Goytá.

Por alma do pranteado dr. Benedicto Palha celebra-se ás 8 horas da manhã de hoje, na cidade de Gravatá, a missa mandada rezar por alguns amigos seus daquelle municipio.

Noticias de Nova-York referem uma nova invenção que denota o ultimo grão de progresso na arte de destruição humana.

Trata-se de um obuz dotado de uma força de penetração tal que uma blindagem Krupp, de quatorze pollegadas, é por elle atravessada facilmente. E' essa no emtanto a menor qualidade do terrivel destruidor.

Ao passo que os obuzes actuaes rebentam ao primeiro contacto com o obstaculo, perdendo assim, ao ar livre, uma parte da sua força, o obuz americano só rebenta no instante em que a perfuração se completa.

E' extraordinario o estrago que póde fazer a explosão no casco de um navio de guerra ou em uma fortaleza.

Esse resultado, jámais attingido anteriormente, é obtido por meio de uma polvora especial, cuja força explosiva é dupla em parallelo com os mais fortes explosivos conhecidos.

## FORUM

**Tribunal do Jury**

Não havendo numero legal para a sessão de hontem, fôram sorteados mais os os seguintes jurados:

Joaquim Rufo Beda, dr. Julio Pires Ferreira, Manoel do Nascimento Vieira da C. Sobrinho, Alfredo José Vianna, Carlos Halliday, Bellerophonte Candido de Contro Chaves, Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, Domingos Nunes Ferreira, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, dr. João Baptista Fragoso, dr. José Ferreira Nunes Coimbra, Guilherme Tavares de Medeiros Franco, Euclydes Celso da Silva, Manoel Sylvestre Ferreira Bastos, Hermillo Dias d'Oliveira, Sebastião Amaral Silva, Aprigio Alves Souza Magalhães, Custodio Francisco Martins, dr. Luiz Frederico Codeceira, Antonio Gregorio Chaves, Joaquim José Correia d'Araujo, José Camello de Amorim Garcia, José Maria Carneiro da Cunha, Manoel Gonçalves Nunes Machado, João Severino Carneiro da Cunha, Henrique Florentino Figueiredo Lima, José d'Azevedo Antunes Guimarães, Luiz Dubeux, José Luiz Affonso Ferreira, dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, Carlos Ferreira Coêlho.

Fôram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Remettem-nos da visinha cidade de Olinda:

A commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião, roga a todos os fieis que receberam suas cartas e aos que quizerem concorrer com suas valiosas esportulas em beneficio da referida obra a concluir-se impreterivelmente esta semana, que se dignem dirigir as referidas esportulas para a séde da commissão, á rua de S. Sebastião n. 1.

Na edição de 27 de Agosto ultimo o **Diario** escreveu:

*...emquanto a maioria dos immortaes era calva.*

*A Provincia*, tomando ares de mestre-escola, ensinou que, em se tratando de um collectivo seguido de um determinativo no plural, o verbo fica no singular se o collectivo é geral e vai para o plural se o collectivo é partitivo. Assim dizia ella: « o exercito dos persas *invadio* a Grecia », porque *exercito* é um collectivo geral; e dizia tambem « a maioria dos gregos *pediam* a paz » porque *maioria* é um collectivo partitivo.

Entretanto agora, parece ter mudado a regra e estar comnosco, pois escreveu assim no domingo ultimo:

« A *Columna Religiosa*, nova secção que hoje se estampa n'A *Provincia*, será mantida por um grupo de fieis—sacerdotes e civis—que, redigindo-a livremente, d'ella TERÁ a responsabilidade. »

Parece estar comnosco, mas, effectivamente, não está. E isso pela simples razão de ser o relativo *que* o agente do verbo *terá* e, portanto, obrigal-o ao plural.

Nós escreveriamos mais certo ou menos errado, como queira o sr. Balthazar:

... por um grupo de fieis—sacerdotes e civis—*que*, redigindo-a livremente, *terão*...

Ou ainda deste outro modo se pretendessemos frizar a idéa de *grupo*:

...por um grupo de fieis—sacerdotes e civis—*o qual*, redigindo-a livremente, *terá*...

Bem razão tem o professor Philomeno: o excesso de aprendizagem prejudica sempre.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# THEATROS E CONCERTOS

### Sociedade Musical Euterpe

Conforme annunciámos, a sociedade musical *Euterpe* realizou em a noite de 27 deste mez, a sua festa, sob a direcção da senhorita d. Maria do Carmo Santiago.

Deu principio á *serata* um bem organizado concerto, cujos trechos de musica foram correctamente executados, merecendo muitas palmas.

No desempenho devemos collocar em primeiro logar o *Romance* para bandolim de **Mezzacapo**, que foi admiravelmente executado pela senhorita Olegaria Santiago.

A mazurka *Dudziarz* de **Wieniaski** para violino, foi tambem muito bem tocada pela senhorita Alice Gibson.

A *Mazurka eolienne* de **Theodore Lack** teve na pequena Lisá Diniz uma boa interprete.

Fechou a parte concertante o *Grand-duo* de GORIA sobre motivos do *Belisario* pelas srªs. dd. Thereza Diniz e Maria do Carmo Santiago, e comquanto seja esta peça de difficil execução foi atacada optimamente, notando-se a correcta afinação dos dous pianos.

Houve um *intermezzo* dramatico *O brinquedo da peste* executada pelas meninas Aida e Aurea Costa Lima, Lisá Diniz, Débora Silveira e Alzira Monteiro, que se houveram com bastante habilidade.

Seguiram-se depois as danças, que na maior animação, se prolongaram até as quatro horas da manhã.

Durante a ceia que foi bem servida, trocaram-se diversos brindes, á Sociedade Euterpe, á sr.ª d. Thereza Diniz, á digna directora do mez, d. Maria do Carmo Santiago, e á Charanga do Recife que se fez representar por uma commissão de trez dos seus membros.

Os nossos parabens á digna directoria de mez, pela explendida festa com que deliciou os seus consocios.

— Consta-nos que o concerto do proximo mez de outubro, realizar-se-á no dia 31, sob a direcção da gentil Lisá Diniz.

---

Em uma das casas da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, funccionam á noute, sectarios do culto evangelico.

Ante-hontem, ás 8 horas da noute, na occasião em que se realizava o officio religioso, um grupo de creançolas entendeu de perturbar com algazarras na rua o livre exercicio do mesmo culto.

Tanto bastou para que de dentro da casa, um evangelista, que nos affirmaram ser ainda moço, porém, com certeza, um desatinado, alvejasse o grupo de meninos, fazendo fogo com um revolver.

Embora o projectil não tenha attingido pessôa alguma, parece-nos que o sr. subdelegado de Santo Amaro devia providenciar sobre o facto, não só garantindo o livre exercicio das reuniões protestantes, como tambem procedendo contra o *crente* que vae ao culto armado de revolver.

A's autoridades compete educar o povo, praticando a constituição republicana e não permittirem, que, por fraqueza ou negligencia fanaticos dessa ou daquella religião se desrespeitem ou degladiem por questões que só dizem respeito ao fôro intimo de cada um.

---

Do corpo discente da Faculdade de Direito, desta capital, recebemos convite para assistir á inauguração solenne do retrato do illustrado lente dr. Clovis Bevilaqua, festa que constará de sessão solenne ao meio-dia de sabbado proximo, 4 do corrente.

Abrirá a sessão como presidente o talentoso bacharelando Heliodoro Balbi, sendo orador official o terceiro annista Benjamin Lins.

Para assistirem ao acto muitas familias e auctoridades se acham convidadas.

---

Visitou-nos hontem o sr. Alfredo de Souza, director e ensaiador da Companhia Dramatica de Pygmeus, que pretende exhibir-se ainda esta semana no Theatro Santa Izabel.

A companhia consta de seis pygmeus, sendo tres rapazes e tres raparigas, a saber: Eulina, com 29 annos de idade e 85 centimetros de altura, Salomão de 90 centimetros e 27 annos, Horacio de 19 annos e 75 centimetros, Julia de 17 annos e 74 centimetros, Antonio de 13 annos e 70 centimetros e Marcionilla com 83 centimetros de altura.

Esses pygmeus são todos irmãos e filhos do sr. Horacio Fernandes Lima e sua mulher d. Genesia Fernandes Lima, Rio-Grandense do Norte e originarios do Papary, lugar proximo á cidade de S. José de Mipibu.

Matrimoniados ha perto de 32 annos, teve o casal Fernandes Lima 20 filhos, onze dos quaes se acham ainda vivos.

Exceptuando os seis pygmeus já referidos, o mesmo casal possue cinco filhos de complexão média, sendo que um d'elles é até mais alto que o progenitor.

Entre os filhos fallecidos, conta o sr. Fernandes Lima o 1.º sargento do 34.º de infanteria do exercito, Geroncio Fernandes, gloriosamente morto na campanha de Canudos.

A *troupe* pretende dar apenas tres espectaculos nesta capital, os quaes se realizarão nos dias quinta, sexta e sabbado proximo.

A estréa terá lugar amanhã, constando das farças em 1 acto «Bolsa e cachimbo», «39 de oitiva» e da comedia em 2 actos «Casar para morrer».

Antes do desempenho das comedias, o sr. Alfredo de Souza, director da *troupe* e que tambem se intitula ventriloquo e velocimano, recitará um monologo lettra do poeta Rio-Grandense do Sul, Carlos Ferreira, por meio do qual fará a apresentação dos pygmeus sob sua direcçoã.

### Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE SETEMBRO DE 1902

Remettem-nos:

*Coefficiente geral da mortalidade* 28,4 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 225. *Maxima diaria da mortalidade*, 21; média 15; minima 9.

*Obitos por cemiterios*: S. Amaro 195; Varzea 16; Barro (1); Arraial 14.

*Obitos por freguezias*: Recife 4; S. Antonio 16; S. José 17; Afogados 5; Bôa-Vista 106; Graça 51; Poço 14; Varzea 12.

*Obitos por locaes*: hospitaes 79; necroterio 24; vias publicas 1; domicilios particulares 121.

*Obitos por sexos*: homens 110; mulheres 115.

*Obitos por estado civil*: solteiros 139; casados 52; viuvos 34; E. C. ignorado 0.

*Obitos por nacionalidades*: Brazileiros 221; Portuguezes 2; Inglez 1; Africano 1.

*Obitos por naturalidades*: Piauhy 1; Ceará 2; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 7; Pernambuco 210.

*Obitos por idades*: Morti-natos 18; 1 a 30 dias—19; 1 a 12 mezes—15; 1 a 5 annos—9; 6 a 10—6; 11 a 20—14; 21 a 30—27; 31 a 40—38; 41 a 50—26; 51 a 60—22; 61 a 70—13; 71 a 80—12; 81 a 90—0; 91 a 100—3; mais de 100—1; idades ignoradas 2.

*Causas da morte*: Molestias-zymoticas 72; generalisadas 5; locaes 131; morti-natos 17.

*As molestias zymoticas* foram: VARIOLA 2; malaria 13; TUBERCULOSE 39; febre-typhoide 2; *pneumonia perniciosa* (?) 8; influeza 1; septicemia 2; syphiles 2; cancro 2; lepra 1.

*As molestias generalisadas* foram: rheumatismo 2; diabetes 1; hypohemia intertropical 2.

*As molestias locaes* foram: Do systema nervoso 25; do apparelho circulatorio 19; do apparelho respiratorio 8; do apparelho digestivo 35; do apparelho genito-urinario 12; pelles 3; puerperio 2; da velhice 4; das creanças 7; accidentes 2; males determinados 14.

(1) Não enviarão os mappas.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

## MUNICIPIOS

### Quipapá, 24 de Setembro

Encerrou-se hontem, a 3.ª sessão do jury d'este municipio, presidida pelo juiz dr. Felix Cavalcanti da Cunha Rego, sendo julgados tres processos, referentes a tres réos pronunciados dois nos art. 33) e 331 e um no art. 330 do codigo.

Os primeiros foram absolvidos e o outro condemnado a um anno, tres mezes e vinte e dois dias e dose horas de prisão e multa de 4 %.

Os réos tiveram por patrono o dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, na qualidade de advogado do concelho municipal.

Desempenhou as funcções de promotor, dr. Diomedes Gonçalves da Silva, servindo de escrivão o capitão José d'Oliveira Galvão.

### Escada, 28 de Setembro

No dia 25 do mez hontem findo encerrou-se na cidade da Escada a 3.ª sessão do jury, a qual foi presidida pelo integro dr. Nilo Rodrigues de Miranda, prestimoso juiz de direito deste municipio, occupando a cadeira da promotoria o dr. Virgilio Barcellar Caneca, e servindo de escrivão interino o capitão Manoel Clemente de Souza, por se achar enfermo o effectivo.

Foram julgados 5 réos, na seguinte ordem:—Mauricio José Pereira, pronunciado no art. 294, § 2.º do codigo penal, teve por defensor o cidadão Manoel José Lopes, advogado do concelho municipal, sendo condemnado a 12 annos de prizão simples.

Manoel Calixto dos Santos, pronunciado no art. 304 § unico do mesmo codigo, foi patrocinado pelo dr. Ansberto Rodrigues dos Passos, e sahiu absolvido.

João Umbelino Jorge, pronunciado no art. 356 do referido codigo, defendido pelo referido advogado da municipalidade, foi condemnado a pena de 9 annos e quatro mezes de prizão simples e multa de 20 % sobre o valor dos objectos roubados.

Antonio Felix de Sant'Anna, pronunciado no art. 291 § 2.º ainda com o mesmo advogado foi absolvido.

Finalmente Maria Flôr da Conceição, pronunciada no art. 294, § 2.º teve por patrono o academico Eurico Chaves, sendo absolvida.

Acham-se bem adiantados os trabalhos do novo cemiterio da cidade, graças a actividade e esforços do nosso prefeito major Santos Dias Filho; é de presumir que até o fim do corrente anno seja elle inaugurado.

Embora a natural salubridade desta localidade seja um facto, estamos agora soffrendo uma epidemia de influenza, que quasi todas as casas tem visitado.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Appareceu hontem nesta cidade o primeiro numero d'*O Raio*, humoristico que nos parece destinado a desbancar os seus congeres.

Bem impresso, bom papel, espirito livre, sem immoralidades grosseiras que tanto abocanha o gosto do publico, *O Raio* pode fazer carreira.

Nem outra cousa lhe desejamos.

---

Agradecemos um exemplar do discurso que, commissionado pela guarnição militar de Pernambuco, pronunciou no acto do embarque do general Sylvestre Travassos, o talentoso capitão sr. Izidro de Figueiredo.

O *Diario* teve occasião de achar eloquente o discurso quando pronunciado; hoje resta accrescentar que escripto, não desmereceu o referido conceito.

---

Do Pará remetteram-nos o n. 4 d'*A Justiça*, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, correspondente aos mezes de maio a agosto.

---

Chegou-nos tambem ás mãos, porém procedente da Capital Federal o n. 6 da *Revista militar*, publicada sob a direcção do estado-maior do exercito brazileiro, com o seguinte summario:

Coronel Campello Franco — Memoria sobre a legislação existente e referentes a serviços militares de praças e fortalezas; coronel Thaumaturgo de Azevedo—Limites do Brazil; dr. Clovis Bevilaqua—Allianças, guerras e tratados e Notas militares.

---

No Maranhão distribuiu-se ultimamente o n. 24 d'*A Revista do Norte*, explendido *magazine* litterario a avivar os creditos da Athenas Brazileira.

Traz o retrato do illustre senador federal dr. Lauro Sodré.

---

Enviaram-nos da sociedade litteraria *Bernardo Vieira* o n. 2, anno 2.º do periodico *O Album*, orgão da mesma sociedade.

## Movimento Policial

Ante-hontem, ás 9 horas e meia da noite, o sr. João Moraes, activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, foi avisado de que, na rua 7 de Setembro, num quadro pertencente ao sr. Gurgel do Amaral, alg[illegible]iduos se achavam fazendo se[illegible]iritas.

No centro da [illegible] havia uma mesa sobre a qual se achavam as seguintes *bugingangas*: 3 cacetes, 1 espada propria para creança, 1 enorme facão de ferro, uns pedaços de cordas, 1 chicote de couro, 1 bacia de louça, 1 rosario de contas de louça, 3 cachimbos de barro, 1 lenço de sêda de côr, 1 caixa contendo um vaso com banha côr de rosa, propria para cabello, algumas pennas de passaros, 1 baralho de cartas, 1 fogareiro de barro, 1 castiçal de metal, velas e orações, cerca de 2 metros de fumo em rôlo, 1 frasco de oleo de amendoas, 1 ramo de palha enfeitado com fitas e flores, 1 toalha arrendada, 1 lata com incenso, charutos e cigarros, 1 imagem em ponto pequeno, sementes e hervas e seis mil réis em dinheiro.

A sessão era presidida por Manoel Francisco de Souza e Maria Joaquina da Conceição, os quaes, por meio de bruxaria, procuravam curar de uma ferida a João Velloso Cintra.

Presos os feiticeiros e os assistentes em numero de 30, seguiram escoltados para o posto policial da Bôa-Vista, onde permaneceram até 11 1/2 horas da noite, respondendo a longo interrogatorio.

D'ahi seguiram para a Casa de Detenção, á ordem do sr. João Moraes, subdelegado local.

Grande foi o numero de curiosos que affluiu ao posto policial.

A referida auctoridade fez entrega da quantia encontrada ao feiticeiro Eugenio José Barbosa, um dos que como mais culpados fôram para a Casa de Detenção.

---

Ante-hontem, ás 7 horas da manhã, o sr. Antonio Gonçalves, estribeiro da cocheiro do dr. Bastos de Oliveira, indo banhar um cavallo na rampa do caes da Detenção, e tendo-se afastado um tanto de terra, foi envolvido pelo redemoinho de um perão, desapparecendo immediatamente.

Hontem, ás 6 horas da manhã, o cadaver do infeliz, surgiu a boiar junto á ponte Santa Isabel.

Retirado do rio e tranferido para o Necroterio Publico, n'elle procedeu o dr. Theophilo de Hollanda ás respectivas vistorias, tendo dado como *causa-mortis* a asphyxia por submersão.

A's 3 horas da tarde o dr. Alfredo Freire, secretario da Repartição Central da Policia expediu ordens afim de que o administrador do Cemiterio de S. Amaro mandasse fazer a inhumação do cadaver.

---

O dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, fez recolher hontem á Casa de Detenção, até que tenha o conveniente destino, a louca de nome Maria Theodosia da Conceição.

---

No lugar Outeiro, districto da subdelegacia do Arrayal, Eduardo de tal, armado de faca e cacete, espancou á sua propria mulher Maria Ferreira da Silva, que ficou bastante maltratada, pouco se importando o desalmado com a gravidez que em periodo adiantado apresenta a esposa.

Infelizmente não foi ainda preso.

---

Ante-hontem, cerca de 2 horas da tarde, no logar *Cafundó*, 2.º districto da Graça, o individuo de nome José Ferreira, trabalhador do fogueteiro Manoel Martins Ferreira, foi victima de um lamentavel accidente.

José Ferreira, aquella hora accendeu o cachimbo com uma braza, logo após jogando-a imprudentemente ao chão, foi a mesma cahir em um caixão de polvora, produzindo-se a explosão, da qual resultou a ruina da coberta da casa, sahindo queimados Francisco de Assis, Maria Joanna do Nascimento e José Ferreira.

Este ultimo, que ficou bastante maltratado, foi transportado em padiola para o Hospital Pedro II.

---

A' ordem do dr. chefe de policia deu entrada hontem, na Casa de Detenção, como pronunciado em crime de furto de cavallo, o individuo de nome Ursino Francisco da Silva, o qual ficou á disposição do dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

### Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia aa quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Apresentou-se hontem vindo da Victoria, onde se achava destacado, o tenente do 2.º batalhão João Carlos Cavalcante de Albuquerque, que ficou recolhido ao corpo.

— Determinou-se ao 2.º batalhão que destaque em Itambé, o soldado José Tavares de Mello.

## DIARIO MILITAR

Verificaram praça hontem, como voluntarios, nos corpos abaixo designados, os seguintes individuos:—2.º batalhão de infanteria, Joaquim José de Mello; 14.º batalhão, como engajado, Firmino da Conceição; 27.º batalhão, Antonio Bezerra Donzinho.

Todos estes individuos verificaram praça por 3 annos na forma da lei e fôram julgados aptos para o serviço do exercito, pela junta medica respectiva.

---

De hoje em diante a parada da guarnição passará a ser rendida ás 8 horas da manhã, o toque de alvorada será dado ás 4 horas da madrugada e o de recolher ás 9 horas da noite.

---

Por haverem concluido as dispensas de serviço, apresentaram-se ao Quartel General os alferes: do 34.º de infanteria Antonio Pinheiro da Camara Filho e do 40.º Godofredo Luiz Pereira Lins e Luiz da Silva Baptista Junior.

---

Apresentaram-se hontem ao Quartel General: vindo do Rio Grande do Norte, o alferes Nestor da Silva Britto, e vindo da Parahyba, o alferes do 40.º de infanteria, Manoel da Gama Cabral, os quaes concluiram as licenças para tratamento de saúde, em cujo goso se achavam.

---

Como pede, em vista da informação de seu commandante—foi o despacho exarado no requerimento em que o soldado do 27.º de infanteria, José Cypriano da Silva, pediu 8 dias dias de dispensa do serviço, para levar sua mulher, que se acha doente, ao interior do Estado.

---

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar o tenente do 2.º de infanteria, Nicanor Guedes de Moura Alves.

— Para desempenhar as mesmas funcções, em outro inquerito, foi nomeado o alferes do 34.º de infanteria Pedro Rufino dos Santos.

---

Em transito, vindo do Estado do Ceará, seguiu hontem para a Capital Federal afim de recolher-se a seu batalhão, o alferes do 20.º de infanteria, Herminio Castello Branco, que achava-se servindo no destacamento estacionado naquelle estado, por ordem do governo.

---

Apresentou-se hontem ao quartel general o alferes do 34.º de infanteria, Eurico Guilherme de Souza Caldas, vindo do Estado do Rio Grande do Norte, onde se achava licenciado.

### Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao quartel general o amanuense, João Salgado de Castro Accioly.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o quartel general.

Uniforme n. 4.

## PROSA SEM RIMA

— Falei-te hontem sobre o Barril de Pronomes, mas devias ter notado que o assumpto nada teve de politico.

Simples questão grammatical, onde elle, ainda uma vez, cahiu com o nariz na lama.

— Aquelle celebre pronome relativo é o cabrion da familia! Certo desembargador, que tu deves conhecer, é conhecido pelo Cuja-Cabe, e agora tivemos, como assombrosa novidade, o — Cuja Nóta!

— Se o disparate partisse do Thomé Sujo não seria de reparar, porque elle não tem responsabilidade; mas, sendo de quem vive a catar tudo contra desaffectos, não merece desculpa.

Com franqueza, devo confessar-te que não tenho desgostado da attitude do JANÓTA, *sem mais nada*, na embrulhada politica que vemos nos arraiaes contrarios.

Os *politiqueiros boateiros* estão furiosos com elle e desconfio que vamos ter scenas comicas de primeira ordem...

— Já eu tinha ouvido falar, a respeito, na esquina do Banco das Classes; mas eu acho que trata se de algum rebate falso.

Não creio que, como soldado disciplinado, o rapaz tenha coragem de rebellar-se contra as ordens, que chegam do ALTO.

— Pois eu creio em tudo quanto se diz e até em tudo quanto se possa dizer ainda.

O Lucena não é o pomo de discordia.

Toda questão está no malvado dr. **Jones** Casusa, representante legitimo do chefe supremo, e sem elle, por uma questão de méro capricho, nada se faz.

Tu sabes que o Lucena sempre foi autoritario e despotico. Está no occaso da vida e a sua politica não tem a séde no ventre... Ou sujeitam-se a tudo quanto elle quizer, ou não gozam... de patentes de guarda nacional e de imposto de consumo.

— A meu vêr, faz elle muito bem em pôr o dedo no suspiro. Depois, tu bem sabes que o Lucena foi conservador e a gente que está precisando de seus serviços foi *in illo tempore* desapiedada para com elle.

Achas que elle deve perder tão bôa occasião de vingar-se de todos, fazendo assim de dono de circo?...

— Por ahi, discutes com muita largueza de vistas. Collocada a questão no terreno do capricho, o Lucena tem toda razão.

Mas não te parece que elle podia muito bem dispensar a figura antipathica e repellente do dr. **Jones** Casusa, a alma damnada, como elles dizem, do governo do Barbosa Lima?!

— O erro foi, penso, do José Marianno que lá estava no Rio e que devia ter acordado mais cedo «*Dormientibus, non succurrit jus*». Porque não manobrou logo, de modo a eliminar o elemento barbosista?

— Não censuro o José Marianno. Era uma hypothese, que não se podia prevêr. Quaes são os elementos do Barbosa em Pernambuco?

Quando governador, tinha o elemento official; mas, hoje, apontarás amigos politicos, que elle possa ter aqui? De certo que não.

Amigos particulares tem elle muito poucos e eu não sou suspeito para falar, porque, como sabes, sou um delles.

— Se não estou em erro, sobre o caso já tivemos uma conferencia.

— Tens razão. Contei-te, até, que, quando o Barbosa rompeu com os nossos amigos, sem motivo algum plausivel, tentou formar aqui um partido, dirigindo circulares, e todos bateram-lhe á porta.

Mas, voltando á *oração principal* acho, com franqueza, que o Barril de Pronomes está bem collocado e tem sido correcto.

Bem conheces o principio de direito: «Onde ha a mesma razão, ha a mesma disposição.» Se elle Barril afastou-se do José Marianno, politicamente falando, pôr um motivo que bem conheces, é coherente, agora, olhando com o mais solenne desprezo para o representante do Lucena, o eterno e sesquipedal dr. **Jones** Casusa.

— E estão mesmo damnados com elle, até por causa das cartas do Evaristo da Veiga do jornaléco do Thomé Lavado ou Sujo, que o Pharadelante affirma por toda a parte serem delle!

— Ora, se todos elles encangados não nos podem fazer a menor sombra, (refiro-me a todos os grupinhos opposicionistas, excluido o dr. **Jones** Casusa que é *solus, totus et unus*, mesmo por quenem com o N. D. elle póde contar, desde que este já foi traiçoeiramente reformado por elle no posto de coronel) bem comprehendes que espalhados, espatifados, esbandalhados, só nos podem provocar solennes e gostosas gargalhadas!

— Está direito!

— Passemos adiante. Infelizmente não é possivel dar o conveniente desenvolvimento a cada um dos pontos do nosso questionario politico-social. Tenho telegramma do Campos Salles sobre assumpto de grande interesse! O homem não me esquece um só momento! Quer morrer bem commigo!

— Tu conheces o meu juizo sobre elle. A minha divisa é o «*Suum cuique tribuere.*»

— Hontem, á tarde, recebi o seguinte telegramma: «Rio—Prosa sem Rima— «Portador recados procurou-me novamente parte Lucena insistindo deposição, unica salvação. Declarou cano furado; esguicha agua todos os lados. Não ha solda possivel. Mostrou telegramma commissão executiva protestando nomeação Carvalho e outras, impondo não reproducção. Votos vencidos Dezenove, Netto, sómente! Respondi só cuido hoje morrer bem com Deus, esperassem substituto, já bem perto. Resposta desagradou. Receio Lucena queira depôr-me. Saudações. Campos Salles.»

— Respondeste logo? Tu sempre foste de medidas promptas e decisivas!

— Ainda perguntas! Corri celére á minha mesa de trabalho e ataquei este outro: «Recife—Campos Salles. Sciente assumpto vosso telegramma. Ruas beccos, bonds, toda parte, conhecido telegramma, commissão executiva. São buchos de piaba. Está tudo rabo entre pernas. Cano furou entre *Provincia* e Club Popular. Evaristo da Veiga, Constantino Trajano, pseudonymos Barril Pronomes, escamando dr. **Jones** Casusa. Já está sem barbatanas e tripas; tudo sacudido Cafundó, onde gerou-se maldita epidemia. Já não dissestes Lucena, esperasse 15 novembro? Que querem mais?! Se temeis deposição, mandarei dr. **Jones** Casusa fazer *meetings* ahi. Remedio infallivel. Saudações. Prosa sem Rima.»

— Está uma resposta luxuosa e altamente politica! Tu és um genio musculoso, um verdadeiro Porthos, na bellissima phrase do primeiro artigo de fundo da *Folha do Povo*, o tal que o Pharaóelante escreveu!

— Primeiro e ultimo, segundo elle affirma. Tu te lembras que eu hontem, acabei, dizendo que, á falta de tempo, deixava de mencionar a outra cousa feia, de que tinha tido conhecimento?

— Pois não.

— Então, para terminar por hoje, vamos a ella. Estou, desde sabbado de manhã *muitissimo impressionadissimo!* Nuvens negras obumbram o céo de nossa existencia politica!! Algo de tétrico e sombrio vejo ao longe, lá onde é de fogo o sol, como disse um poeta, que eu ja não sei quem foi, ou quem é!!!

— Revolução?!!

— Não é ella, mas pode vir a sêr a maldita!

*A Provincia* de sabbado publicou este telegramma: «**Triumpho** 26. Acha-se nesta cidade o coronel Correia da Cruz. Foi aqui recebido com geral contentamento e tem sido muito visitado pelos chefes locaes..., **cuja nóta** remetto pelo correio. Joaquim Diniz.»

— O—cuja nóta—é uma allusão ferina.. Não passa de um accrescimo teu! Deixa de graças, em tratando-se de negocio muito sério! E o que foi fazer o Totonio Director lá onde já elle provocou uma terivel bernarda?!

— Sei lá, meu bom amigo! Ahi é que está o busillis, isto é, a minha impressionabilidade!

Quem nos diz que elle não foi, por ordem do dr. **Jones** Casusa fazer meetings em 48 horas!!

— O meu palpite é... que elle foi preparar terreno para a futura eleição federal. Como sabes é um candidato certo, desde que o Lucena chegue a um accordo com a commissão executiva da qual, se não estou em erro, o homem faz parte.

— Tiraste um grande peso de minha cabeça! Nem eu me lembrava de semelhante candidatura!! Tens razão. O homem foi preparar terreno.

Bom. Adeus. Vou indagar se já está feito o accordo entre elles. Na prosa de hontem, onde encontrares o verbo substituir, deves lêr **subsistir**. Foi quando falei de Bichat.

# Na Camara dos Deputados

## A DENUNCIA

### Sessão de 23 de Setembro

**O sr. Cincinato Braga**—Sr. presidente, venho á tribuna convicto de que esse debate é daquelles que excedem em importancia a quasi todos os que as Constituições dos povos livres confiam á prudencia e ao criterio de suas assembléas. Não é de certo exaggero dizer que este debate é o de maior importancia de entre os que podem agitar a politica interna de um paiz.

Collocando o assumpto neste elevado ponto de vista, comprehendendo bem a gravidade delle, facilmente se comprehenderá quanto as conveniencias de ordem publica, quanto os dictames da consciencia pessoal e juridica teriam trabalhado o meu espirito para que eu, opposicionista intransigente a este peior dos governos que o Brazil tem (*apoiados e não apoiados*), venha perante a Camara justificar o meu voto pela rejeição da denuncia que está em debate.

Este problema, sr. presidente, offerece, dous aspectos. Um delles é o que se refere ao exame, ao estudo, peculiar a todas as peças de instrucção criminal, dos factos, por outra, dos actos e dos precedentes do denunciado; o outro aspecto é o que entende com as altas conveniencias de ordem politica, que possam reclamar a adopção da rejeição do *impeachment* contra o primeiro magistrado da Nação.

Sob o primeiro destes pontos de vista, eu não tenho necessidade de assegurar á Casa que, consoante os meus habitos parlamentares, abster-me-hei por completo das apreciações de caracter privado, sobre o sr. presidente da Republica, para cingir-me ás apreciações de ordem puramente politica, para considerar a obra politica de s. ex. durante o periodo de quatro annos, em que lhe coube dirigir os passos da nacionalidade brazileira.

Nesse estudo, sr. presidente, que farei perfunctoriamente, os espiritos que sonham com a grandeza da patria, alicerçada na esperança de todos os direitos individuaes, firmada na essencial, na necessaria, na indispensavel correspondencia de sentimentos entre governados e governantes, firmado na intelligente producção da sua riqueza e honesta applicação dos seus valores pela alta administração republicana, em uma palavra, assentado na pureza dos costumes politicos—nesse estudo, sr. presidente, taes espiritos depressa constatam que o quatriennio presidencial que está a findar, foi de um calamitoso retrocesso para o Brazil! (*Apoiados e não apoiados*).

Sr. presidente, somos uma Nação que está ainda em pleno inicio de formação; formação embryonaria, em seus elementos ethnicos, embryonaria em seus elementos economicos, embryonaria em seus elementos de instrucção popular, de educação civica. Em paizes, nas condições do nosso, as leis de imitação, tão concludentemente demonstradas como imperiosas, mesmo para os povos de intensa instrucção e definitiva formação, assumem aqui o caracter de necessidades fataes.

E' por isso, sr. presidente, que o chefe do Estado, em um paiz da cultura do Brazil, tem necessidade de constituir um modelo. Cada phrase que profere, como cada acto que pratica, deve constituir um ensinamento civico. Vai nisso a consagração do aphorismo popular—*O exemplo vem de cima.*

Elle deve ser, mais, de certo, do que qualquer outro cidadão, *sacerdos magnus* do culto da moral e do direito, Assim já o ensinava Montesquieu. Onde quer que occorra no seio de um povo um infortunio para o direito—civil ou politico—do cidadão, ahi deve apparecer, não digo a pessôa material do chefe do Estado, mas para suas autoridades a inspiração, o reflexo dos seus principios, deduzidos de actos inequivocos, de respeito a todos os direitos.

Para o cidadão deve haver a certeza plena, inilludivel, de que, sobre o infortunio, desse direito, ninguem tripudia com a responsabilidade moral directa ou indirecta. daquelle que, na cupola do Poder, symbolisa a soberania da nação a que esse cidadão pertence.

Entretanto, é doloroso attestal-o; o denunciado mostrou-se durante todo o seu periodo de Governo afastado desses salutares principios. Nada s. exc. invocou no sentido das bôas normas, nem *na ordem politica*, nem *na ordem administrativa*. Ao contrario, o denunciado abastardou os costumes politicos da Nação e, na ordem administrativa, fez degenerar todas as normas tradicionaes da alta administração publica.

O SR. BUENO DE ANDRADE — Apoiado; essa é a pura verdade.

O SR. CINCINATO BRAGA — Antes de tudo, como linha geral, nós sabemos que a essencia mesmo do nosso regimen reside na verdade do voto popular. Nada fez o denunciado durante o longo periodo do seu Governo tendente a dignificar essa *alma mater* da nossa organização politica: ao contrario, muitos actos praticou que denotam a sua nenhuma preoccupação nesse sentido.

Basta citar um delles: o caso de Matto-Grosso, em que o denunciado acolytando, permitti a phrase, subalternamente, um ministro de Estado, permittiu que este ministro conquistasse, para os seus amigos, o poder local, não sob urnas eleitoraes, mas sobre ondas de sangue dos seus concidadãos.

O desdem pela opinião publica, sr. presidente, neste periodo de governo attingiu ao seu auge; a opinião não foi attendida, sinão quando reclamou de armas na mão.

Exemplos: a questão dos carroceiros, a questão das carnes verdes, a recente questão da Sorocabana.

O menosprezo pela opinião dos cidadãos chegou neste quatriennio a ponto do presidente dar á Nação, em uma mensagem, affrontoso recibo da sua impopularidade!

Sim! S. exc. concorreu quanto em si coube para abastardarem-se os costumes politicos.

E' neste quatriennio que se implantou o máo estylo do presidente novo detrahir a obra administrativa do presidente anterior.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA—Elle vem do quatriennio anterior, que v. exc. defendeu.

O SR. CINCINATO BRAGA — V. exc. está enganado; no anterior não ha uma phrase em documento publico firmado pelo sr. dr. Prudente de Moraes, em referencia a seu antecessor, que não seja uma homenagem ao marechal Floriano Peixoto.

O SR. THOMAZ CAVALCANTI—Mas existem os actos.

O SR. CINCINATO BRAGA — Pódem haver actos divergentes da administração anterior, mas, dahi para denegril-a vae um abysmo, e v. exc. não me cita uma peça official em que o presidente da Republica de então tivesse denegrido a obra politica ou administrativa do glorioso marechal Floriano Peixoto.

Infelizmente, sr. presidente, este infeliz exemplo já tem proliferado nos Estados. Foi neste quatriennio que se inventou o proverbio: «Presidente cahido, presidente trahido.» Sim, s. exc. quanto em si coube, abastardou os costumes politicos do nosso paiz.

Entre os seus maiores erros, permitti que o diga, como apreciação geral e com o respeito que póde ser permittido ao criterio que não pessoaliza, entre os seus maiores erro está o de ter reduzido o Congresso Nacional a uma negligente chancellaria—o poder executivo. (*Apoiados e não apoiados*).

Sim, desertaram deste recinto os grandes, os sublimes debates a respeito dos mais complexos e vitaes interesses do paiz.

Cada deputado aqui sabe que os seus esforços de nada valem deante de um—*não*—do Cattete; cada deputado sabe que divergir da politica dos governantes, é eliminar-se da scena politica do paiz.

Sim, s. exc. abastardou os costumes politicos. A direcção dos trabalhos desta Casa já não dimana de delegação directa dos membros do Parlamento em reunião solenne, como antes o era: o denunciado tem sido o designador dos *leaders* desta Camara.

Sim, abastardou os costumes politicos. Contra todos os precedentes na Republica, dissolveu entre carinhos as aggremiações partidarias, que encontrou ao serviço da Republica, como instrumento de progresso, que o são os partidarios politicos.

Assim procedeu para mais tarde tirar das algibeiras uma candidatura presidencial para impol-a á Nação.

Sim. Abastardem os costumes politicos. Nesta terra dos sonhos da liberdade, o genio do mal armou uma tenda, o seu distico — *Politica dos governadores.*

Quem a inventou, não foi, sr. presidente, um nero na ostensiva irresponsabilidade dos seus caprichos ferozes; não foi um Tzar, symbolo de instituições que seus-ukases manteem com afouta coragem e nobre sinceridade. Não foi um evangelista da Idéa Nova, nos tempos heroicos da propaganda republicana.

O falsificador do breviario dessas crenças foi um dos proprios sacerdotes do culto...

Que diriam Jefferson, Hamilton, Lastarria, Spencer e outros, si, vindo estudar nossa vida politica, aqui encontrassem essa monstruosidade partidaria que o cerebro do denunciado deu á luz?

Que impressão teriam elles dessa orgia de poder dos olygarchas, que por ahi reinam, no Brazil inteiro, embriagados, aqui na emigração, alli na prisão, acolá no proprio sangue dos adversarios politicos?

*Politica dos governadores.*
Mas, que é isto?
Mas, o que vem a ser isto?!

«Senhor Deus dos desgraçados! Dizei-me vós, Senhor Deus,
Si é mentira, si é verdade, tanto horror perante os Ceus!»

A tanto, tal como venho ligeiramente expondo, degenerou a politica.

Vejamos a administração. Todo o republicano leal deve confessar que dous perniciosos vicios estão corroendo o organismo da administração republicana. São elles: o falseamento dos orçamentos pelo abuso dos creditos extra-orçamentarios e retardamento da remessa á Camara dos relatorios e tabellas sobre os quaes devem ser calcadas as leis annuaes; retardamento esse que, com grande prejuizo para o erario publico e grande desprestigio para o Congresso Nacional, tem tornado necessarias as prorogações das sessões legislativas.

Deante desses vicios da administração republicana, que fez o denunciado para sanal-os, para conjurar esse mal? Nada. Nada absolutamente innovou nesse assumpto. Encontrou-os apenas apparecidos, deixou-os profundamente aggravados. Entretanto elles entendem de perto com uma boa gestão financeira, titulo de que o Governo actual se paramenta todas as vezes que tem de pedir attenuante para as suas grandes culpas.

Bem se comprehende que um discurso como este, em hora adeantada, não poderia permittir o desenvolvimento do assumpto, em ordem a demonstrar que si alguma cousa transparece da tão decantada administração financeira, essa é apenas elevação da taxa cambial.

Portanto, esse facto deve ser attribuido, mais do que á administração actual, á administração transacta, que habilitou a esta, com o *funding loan*, a afastar o Thesouro do mercado de cambio na compra de cambiaes para a prestação da nossa divida externa.

E mais do que essa circumstancia, já de si tão importante, devemos especialmente a grande diminuição da nossa importação, coincidindo com grande augmento da nossa producção para exportação, producção que nada deve ao Governo, a não ser o já celebre *salve-se quem puder!*

Sr. presidente, quem considera que esse largo periodo de cessação de prestações da nossa divida, essa larga producção exportavel coincide por sua vez com os actuaes impostos, quem considera que no meio desta situação favoravel para uma administração criteriosa, ainda assim vivem os cidadães sellados da cabeça aos pés, e vê que a situação do Thesouro continúa difficil, tem desde logo elementos sufficientes para qualificar devidamente o bom criterio da actual administração do paiz. Com estes impostos, e nestas circumstancias, o thesouro devia estar regorgitando, não fossem os esbanjamentos de que tão indeleveis traços deixa a administração actual.

Sim, sr. presidente, alguns recursos que se apregôam estão compromettidos no Banco da Republica para movimentar a sua carteira commercial.

Outros, que a dureza dos impostos vae arrecadando, esses, em prazo já escasso, hão de servir á amortização, quasi de todo suspensa pelos bancos, da emissão de inscripções de que o Thesouro é garante solidario.

Quanto ao paiz em geral, esse é uma vasta mansão de pobreza.

Quando o denunciado tiver deixado o alto cargo que exerce, quando tiver se libertado da athmosphera de lisonja daquelles que diariamente lhe vão levar a impressão de que tudo vae muito bem, quando s. exc. voltar á lucta individual pela vida então verá o que é para um paiz um periodo como este de plena dissolução da fortuna particular.

Sim, nunca as normas da administração degeneraram tanto.

E' neste quatriennio que se ousou dizer lá fóra que o governo do Brazil é o mais corrupto do mundo! Aqui dentro, não é com qualificativos mais agradaveis que a opinião nacional aprecia a maneira como a administração tem sido feita.

Ah! sr. presidente que saudade que fazem nesse particular os quatriennios passados! Os governos de Prudente de Moraes, de Floriano Peixoto, de Deodoro da Fonseca?

Sim; nunca as normas da administração perderam tanto.

Uma das mais bellas instituições da Republica, o Tribunal de Contas ahi está quasi inutilizado. Pelo alçapão do Banco da Republica faz a actual administração todos os negocios, para os quaes não lhe dão ensanchas as leis orçamentarias, pejadas agora, como nunca o foram, das mais amplas autorizações.

No mesmo Banco da Republica, a incompetencia administrativa do actual governo collocou um jogador de praça, um especulador do cambio, representante dos interesses contrarios ao proprio banco. (*Apoiados.*)

Deu-se isto contra o alarme da opinião que nunca foi levada, como disse ha poucos á linha de conta.

O sr. Ericio Filho—E até hoje ninguem é capaz de dar noticia desse especulador o sr. Otto Pettersen.

O sr. Cincinato Braga—Nunca sr. presidente, as pernas da administração se abastardaram tanto! E' sob este governo, sr. presidente que um Ministro de Estado, dentro de seu salão de despacho, da sua curul ministerial, por um motivo de ordem privada, personalissima, abusando da confiança cega que a sua alta investidura devia inspirar, arrebata da mão de um cidadão documentos alheios Este Ministro, si não subiu, manteve-se na confiança do denunciado.

Nunca as normas de administração se abastardaram tanto! Outro Ministro de Estado recebe immediata queixa de que, dentro da secretaria, se negocia com a parte o andamento mais expedito de papeis sujeitos á directa deliberação do Ministro. A resposta deste foi achar naturalissima essa conducta.—*Esse homem vos offerece sua actividade, seu trabalho. Quem trabalha deve ganhar. Si não vos é necessario o trabalho delle, dispensai-o. Eis tudo.*

Sim; sr. presidente; nunca as normas da administração se abastardaram tanto! Nunca campeou tão audaz a advocacia administrativa. A bella promessa de republicanizar a Republica deu nisto: em *negocializar-se* a Republica.

Nunca se abastardaram tanto as normas da administração. O pouco zelo pelos dinheiros publicos já não é só o objecto da critica diaria e severa da multidão, nem da denuncia de um Deputado opposicionista; na mais alta corporação judiciaria do paiz, no Supremo Tribunal Federal, já isso echoou. Foi no *Caso das Pedras*. O Ministro apegou-se á desculpa de que baseára seu despacho em documento que depois se verificou ser falsificado. No Supremo Tribunal foi declarado que esse documento nunca poderia servir para, mesmo quando legitimo, se basear um despacho de pagamento.

O ministro foi conservado, e, o que mais é, imprensa, notoriamente inspirada pelo Governo, sustentava que a negociata tinha sido um feliz arranjo um bello negocio para o Thesouro.

(*Continua.*)

## FOLHA DO BICHO

PALPITE

# 19

E' coronel da guarda nacional, discipulo do professor Philomeno, afilhado de *Sinhá Anninha* e animal de *cuja nota*.

## Desapparecidos

Ante-hontem, ao meio dia no logar Feitosa, falleceu em consequencia de parto, d. Maria Ramos Teixeira, estremecido esposa do sr. Joaquim José Teixeira.

Contava 42 annos de idade a virtuosa finada, que deixou tres filhas e era merecidamente estimada de todos quantos a conheciam.

O enterro, a que compareceram muitas pessôas, effectuou-se hontem, ás 10 horas da manhã, sendo dado o corpo á sepultura no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Nossas condolencias ao desolado esposo.

---

Folhas dos Estados do Norte, ultimamente recebidas, referem os seguintes fallecimentos, alli occorridos no mez hontem findo:

No Pará, em Salinas, o professor Henrique Peleja.

No Amazonas: em Maués o negociante José Francisco Ribeiro e a 17 Claudino Ferreira da Luz.

No Maranhão, na capital, a 6, d. Gertrudes Firmina da Rocha Lobão; no Baconga, d. Aurea de Lima Maia da Costa e o artista Marcellino José de Abreu; a 16, o capitão Raymundo Clementino Bayma do Lago; a 17 o guarda da Alfandega Raymundo Faria de Mattos Junior; a 19 o guarda mór da mesma Alfandega Sebastião de Aragão Neves e a 21 d. Edmé dos Remedios Chagas.

Na Parnahyba, d. Magdalena Soares.

### N. 94-34.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39024 | 15:000$000 | 26322 | 600$000 |
| 39472 | 1:500$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2223 | 3885 | 15943 | 17743 | 23219 | 36104 |
| 2951 | 10814 | 16562 | 18952 | 25022 | 36776 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 884 | 4173 | 16411 | 19788 | 29152 |
| 2736 | 6709 | 17578 | 20637 | 29256 |
| 2994 | 13336 | 17804 | 20891 | 31552 |
| 3134 | 13572 | 18605 | 21391 | 32503 |
| 3229 | 14407 | 19461 | 26288 | 38995 |

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39021 | 39023 | 39025 | 39027 | 39029 |
| 39022 | 39024 | 39026 | 39028 | 39030 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 39471 | 39473 | 39475 | 39477 | 39479 |
| 39472 | 39474 | 39476 | 39478 | 39380 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26321 | 26323 | 26325 | 26327 | 26329 |
| 26322 | 26324 | 26326 | 26328 | 26330 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39023 | 200$000 | 39473 | 50$000 |
| 39025 | 200$000 | 26321 | 50$000 |
| 39471 | 50$000 | 26323 | 50$000 |

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 39401 a 39500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 26301 a 26400 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 24 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 24.

### 2.ª LOTERIA DO PLANO 110 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

| | | | |
|---|---|---|---|
| 242948 | 10:000$000 | 19317 | 500$000 |
| 179023 | 2:000$000 | 34045 | 500$000 |
| 261763 | 1:000$000 | 176789 | 500$000 |
| 72431 | 500$000 | ...... | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7049 | 116105 | 176787 | 226026 | 282627 |
| 54231 | 123022 | 198656 | 250073 | 294632 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26701 | 94466 | 202422 | 216341 | 244225 |
| 81080 | 101792 | 208131 | 242904 | 276139 |
| 93287 | 175822 | 209504 | 236821 | 293006 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 242947 e 242929 | 100$000 |
| 179022 e 179024 | 50$000 |
| 261762 e 261764 | 25$000 |
| 72430 e 72432 | 25$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 242941 a 242950 | 20$000 |
| 179021 a 179030 | 10$000 |
| 261761 a 261770 | 10$000 |
| 72431 a 72440 | 10$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 242901 a 243000 | 3$000 |
| 179001 a 179100 | 3$000 |
| 261701 a 261800 | 2$000 |
| 72001 a 72100 | 2$000 |

Os numeros terminados em 2948 e 9023 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 1763 e 2431 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 242001 a 243000 estão premiados com $500.

Os numeros de 179001 a 180000 estão premiados com $500.

Os numeros de 261001 a 262000 estão premiados com $500.

Os numeros de 72001 a 73000 estão premiados com $500.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com $200.

## CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Setembro de 1902:

| | |
|---|---|
| Existiam | 660 |
| Entraram | 7 |
| Sahiram | 23 |
| Existem | 644 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 611 |
| Mulheres | 20 |
| Estrangeiros | 13 |
| Total | 644 |
| Arraçoados bons | 550 |
| » doentes | 30 |
| » loucos | 2 |
| Alimentados á custa propria | 5 |
| Correcionaes | 57 |
| Total | 644 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 31 |
| Entrou | 1 |
| Sahiram | 2 |
| Existem | 30 |

# GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de setembro de 1902:

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 que em Apipucos serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da dita casa, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Castano Ferreira Pinto Malheiro, promotor publico do municipio de Correntes, pedindo quatro mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Luis Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, por seu procurador Pereira & Ferreira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 774$990, que se acha escripturada.—Exhiba a procuração.

Maria Magdalena de Jesus, pedindo a transferencia de seu marido, o sentenciado, Manoel do Nascimento, conhecido por *Manoel Delles*, do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção desta capital.—Indeferido, em vista da informação do director do presidio.

Bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, pedindo que lhe seja paga a subvenção votada pelo Congresso Estadual, a favor da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, conforme o orçamento do exercicio em liquidação.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe, director da Companhia de Arte e Gioseppe Inglez, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de dar uma série de espectaculos a principiar do dia 10 do proximo mez de outubro, ao fim do mesmo mez.—Sim, mediante contracto e de accôrdo com a portaria de hoje.

Padre João Carlos de Moura, director da Colonia Orphanalogica Loreto, pedindo que se lhe mande pagar o restante da subvenção concedida á mesma Colonia, pela lei n. 522, de 28 de junho de 1901, art. 2.º § 3.º n. 34.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Souto Mororó, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser cumprido pelo dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú, o despacho de 21 de fevereiro do corrente anno, exarado em sua petição em que pedia lhe fosse dada a certidão do seu processo.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú, para mandar juntar a certidão do processo, conforme o despacho de 20 de fevereiro ultimo.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de setembro de 1902:

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo pagamento da quantia de 13:055$000, proveniente de concertos e venda de carro, arreios e transportes de variolosos.—Attendidos, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Castro Medeiros, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente de vaccinas fornecidas á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, proprietaria da casa n. 38, sita á rua do Jardim, reclamando contra a execução que se lhe faz para pagamento da contribuição da Companhia Draynage.—A isenção do pagamento do imposto de decima não implica a isenção da contribuição da Recife Draynage. E como a casa em questão nunca esteve comprehendida no dispositivo do art. 17 do contracto daquella Companhia, indefiro o pedido.

Despachos do dia 29:

Companhia Transporte de Goyanna, pedindo prorogação do prazo de seu contracto.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Monteiro Irmãos, pedindo pagamento da quantia de 2:535$200, proveniente de fornecimentos de carnes verdes para o lazarêto do Pina.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

João Leite, pedindo pagamento da quantia de 2:380$000, proveniente de moveis fornecidos para o lazarêto do Pina.—Informe a inspectoria de hygiene.

Joaquina Secundina da Silva, pedindo para ser incluido no quadro de alumnos da Escola Frei Caneca, o menor Arthur.—Sim.

Ferreira & C., pedindo pagamento da quantia de 1:740$000, proveniente de fornecimentos feitos para o lazarêto do Pina.—Attendidos, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 7:679$200, proveniente de fornecimento de carros e concertos para o lazarêto do Pina.—Attendidos, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 395$000, de concertos feitos nos carros da inspectoria de hygiene, nos mezes de julho e agosto.—Informe a inspectoria de hygiene.

Manoel Bezerra dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 254$000, proveniente dos trabalhos executados nas latrinas do edificio das escolas de Bezerros.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de setembro de 1902:

Joaquim Dubeux Nodhan —Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 29:

Joaquim Alves de Castro.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de setembro de 1902:

Custodio José da Silva Pessôa, Felismino Nunes do Rego, Eduardo Layme, Pereira Carneiro & C., Vicente Cordeiro de Mendonça, Antonia Maria da Conceição e Guimarães Braga & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, Izidoro Conrado de Lorena e Sá, Guilhermina Bezerra da Silva e Fernando de Albuquerque Cesar.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Izabel de Castro Rodrigues, Companhia Santa Thereza, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira e Izabel Maria de Miranda Rego.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria da Paz Correia e Rosa Bemvinda da Costa.—Informe a Recebedoria.

Despachos do dia 29:

Luiz Pieira & C., Izabel Maria da Conceição, Manoel José Martins e Estrada de Ferro do Limoeiro.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Guilhermina C. Antunes Ferreira, Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara e Herman Lundgrin.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

Paulina Joaquina Pereira.— Informe a Recebedoria.

Joaquim Alves Mendes Guimarães.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

José da Costa Bahia.—Certifique-se.

Anna da Silva Carneiro da Rocha.—Complete o sello do requerimento.

---

FOLHETIM (16)

# Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

*DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

Dos movimentos da humanidade, o mais colossal foi o christianismo? Tem-se bastante meditado, falado e escripto, adorado e blasphemado a proposito delle? De tantos commentarios, não sahiu uma versão que se possa intitular a doctrina do Christo. A Igreja, confundindo os testamentos; os padres, professando para com a humanidade um idéal sacerdotal, falsearam o Evangelho; a investigação da unidade foi proseguida pela exterminação e os papas queimaram sanctos, e a Occitania foi arruinada por ter sonhado uma outra perfeição que a transalpina! A maior parte dos herejes tem razão e os grandes orthodoxos são todos hereticos. Nada ha de peremptorio senão a Eucharistia realizada no Golgotha e a Eucharistia é um mysterio de amor que sobre puja tudo.

As religiões anteriores mostram seus deuses em reis, em juizes, em sabios, o Evangelho uniu o homem a Deus, por uma paixão sublime do creador por sua creatura. A devoção pelo coração de Jesus não se illude; o Sagrado Coração é uma expressão exacta, e nossa imaginação concebe o paraizo sobre os traços indiziveis de um oceano de amor, feito de todas as almas e tendo a propria divindade a lhe servir de margem.

Se nos é dado descer de tão alto ás nossas proprias affeições, definir é uma operação inferior a sentir.

A definição reveste um caracter glorioso, porque ella fica e serve para muitos espiritos, ao passo que o sentimento não vai além de quem o experimenta, e a faculdade de o experimentar contradiz a das formulas. S. Thomaz declara que o que elle escreveu nada vale em relação ás suas illuminações: a illuminação não se communica e ella constitue o prestigio do amor, qualquer que seja o seu objecto, e em qualquer grão! Pois bem! nós somos reciprocamente um espelho, e cada um apresenta uma bella imagem, uma expressão de nobre ternura.

A faculdade espiritual, infinitamente rara, preciosa como o diamante, tem delle o brilho e a raridade, emquanto que todo ser é capaz de paixão. Mas ha um phenomeno superior ao pensamento e ao sentimento, é aquelle que constitue sua união e o unico que merece o nome de Amor.

Ordinario appetite não é senão desejo e desordem; só o espirito harmoniza a aspiração. Quanto é bello o ardor sereno ou o enthusiasmo rasoavel! Um pouco desta belleza vive em nós e é de essencia tão pura que em minha irmã se associa á virtude; a religiosa não descobre mesmo uma contradicção entre seus votos e esta virtude.

— Eu quereria ser a abbadessa do convento, em que *Messer* Lionardo, o philosopho, fosse o esmoler. E como que notando nesta phrase sincera demasiada significação, accrescentou apressadamente:

— Nos dirigimos por uma rotina, que impede os verdadeiros progressos da alma. A preguiça do padre e tambem a sua prudencia retêem sem cessar o vôo das religiosas. Quer-se devoção e não mysticismo, porque este escapa á disciplina. Eu não attendia um chamado de Deus: obedeci a um desejo imperioso de escapar aos homens, a seus desejos repugnantes; não comprehendo as que se intitulam victimas de Jesus. Escolhi o claustro como um porto, por sua paz, por sua inexpugnabilidade não ás tentações, mas aos desvios do mundo.

Votei-me a Deus em odio ao homem e Deus me acolheu: acceitou o dom de minha mocidade que me pesava, de minha belleza que me votava a ignobeis obsessões.

— O valor e a facilidade que minha irmã encontrou na vida do claustro são devidos ao facto de não ter sido incommodada pela superiora. Levando para o convento um explendido dóte e não desejando senão a paz, quando lhe teriam offerecido o bastão, foi anacorêta ao mesmo tempo que cenobita, se isolando á vontade da communidade, como privilegiada, a quem as vantagens temporaes acompanharam á cellula.

— Evidentemente, o arcebispo, em visita, se entretinha commigo; como é corrente entre os Farnese e os Visconti eu podia me corresponder directamente com meu primo, o cardeal, e a superiora estava em minhas mãos como uma subalterna. Lembrava-se ella d'isso? Eu não me servia d'essas vantagens; me conservei simples irmã e assim continuarei. Uã mulher não dirige com equidade mulheres. A injustiça é inherente ao sexo; bonachona ou severa segundo seu humor e suas sympathias, a superiora exaggera sempre uma tendencia.

A maior parte das freiras considera que ellas se immolam a Jesus Christo: estranho pesar da vida mundial que se occulta n'esta concepção. Outras esperam grandes concessões da graça e reproduzem sob os nomes de sequidão, esterilidade e morosidade phenomenos de ordinaria paixão. Sabem que se faz oração duas vezes por dia: e assim cada uma se encontra só, quando deixa as minucias desciplinares. Pois bem! nunca experimentei senão uma impressão e esta penosa: a de descobrir em mim mesma uma pobre alma sem vôo, uma alma de bonéca humana. Emfim, Messer Lionardo sonhou, tentou, descobriu grandes cousas; minha irmã teve vivas aspirações de amor embora vulgares.

Eu não tenho senão minha pudicicia: ignoro a impressão sexual, sou verdadeira virgem. Fraco prestigio! Repugnancia pelas cousas da paixão, eis minha idealidade.

Que imaginar de mais mediocre?!

Não tive tentações; não resisti a nada de imperioso: preferi a vida contemplativa a outra qualquer e nada obstou minha escolha. Desvendando o nimbo deste nada de merito, tel-o-ão desdoirado para sempre.

— Esta modestia replicou Lionardo, vem de um prejuizo. Ha dous motivos de altivez: a aptidão e o esforço. Pode-se ser altivo do que se é ou do que se faz.

Ora, irmã Rosa é a mais delicada das mulheres e um sentimento artistico a conduz para Deus. O mundo a desagradou como contrario ás suas aspirações.

(*Continua.*)

MUTILADO

ILEGIVEL

## DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 30 de setembro de 1902:

Ernestina Victorina Beranger, professora da cadeira de ensino mixto, de Estação do Limoeiro, na Escada, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 2 mezes de licença para tratar de sua saúde. —Sim.

Theresa Emilia de Souza Gomes, professora em disponibilidade, requerendo certidão.—Dê-se.

Vicente da Silva Monteiro, professor da cadeira preliminar da cidade de Caruarú, apresentando a registro a sua portaria de 2 mezes de licença.—Cumpra-se e registre-se. Marco o prazo de 8 dias para entrar no gozo da licença.

Manoel Lopes da Paz, Demetrio Tavares do Espirito-Santo, Americo Pereira Brandão e Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professores publicos estaduaes, requerendo accesso para a cadeira de Nazareth.—A' 3.ª commissão, relator o dr. João Baptista Regueira Cosia.

## RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de setembro de 1902:

Augusto Cavalcante e Paulin Lombard.—Encaminhe-se.

Rosa Bemvinda da Costa, Bento Borges Leal, Maria Emilia Duarte, Maria Eliza de Miranda e outro e Maria da Paz Corrêa e outra.—Informe a 1.ª secção

Moreira Lima & C., 2 petições, Loureiro Barbosa & C., 2 petições e Menezes Irmaos, 5 petições.—Informe a 3.ª secção.

Florentino Luiz do Monte—Certifique-se.

Francisco da Assis Fernandes Vianna.—Deferido, em vista da informação, devendo ser rectificada a collecta.

Manoel da Silva Maçães.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação e documentos exhibidos.

Martins & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta em vista da informação.

Bernier & Carvalho, Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, José Correia Maia e Moura & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Facundo Monteiro & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida importancia em deposito na fórma da lei.

## REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 214.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Francisco das Chagas, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Ursula Maria da Conceição, por embriaguez, Ignacia Geraldo de Sá, por disturbios, Laurentino Amancio de Carvalho, como desordeiro e Joaquim José Augusto, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Bento Lemos São João e Joanna Nazaria da Conceição, como feiticeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Bom-Conselho que, em data de 14 deste mez, no logar Olho d'Agua de Santa Thereza do referido municipio, o individuo de nome José Pereira, vulgo *Zuza Jacób*, armado de faca de ponta, assassinou a Francisco Pereira de Araujo.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o Delegado de policia de Caruarú que, ante-hontem á tarde, na occasião em que manobrava um trem da estrada de ferro central, em frente á estação daquella cidade, foi esmagado o menor de nome João Pereira da Silva, que imprudentemente tentara subir para um dos carros.

Sobre o facto que foi casual procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia da Victoria me foi participado que, tendo tido denuncia de haver occorrido alli em dias deste mez um infanticidio, dirigiu-se acompanhado do dr. Theophilo de Hollanda Cavalcante medico desta Repartição e de um pharmaceutico por elle nomeado, com testemunhas ao Cemiterio Publico do povoado de S. João dos Pombos do referido municipio e feita a exhumação do cadaver, verificou-se do exame procedido que não houvera crime, concluindo os peritos, porém, que a morte da creança se déra devida á negligencia da propria mãe.

A tal respeito procedeu á mencionada auctoridade ás diligencias da lei, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— O coronel administrador da Casa de Detenção communicou-me que, hontem á tarde, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento os detentos Antonio Francisco do Nascimento ou Antonio Francisco Ignacio Mendes e João Francisco José de Barros, victimas o primeiro de anemia e o ultimo de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, os quaes eram sentenciados, aquelle no municipio de Limoeiro e este no de Itambé.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

*José Antonio Gonçalves Mello.*

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de setembro de 1902:

Henrique Vieira de Moraes, José Ferreira Baltar.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Germano dos Santos.—Pague-se.

Christovão & C.—Deferido, em vista da informação, pagando os impostos dos ns. 9 e 14 da lei n. 306.

João I. de Medeiros Rego.—Deferido.

## TRIBUNAES

**Superior Tribunal de Justiça**

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Manoel Theotonio Carlos.—Prejudicado.

Appellações crimes

De Triumpho:

Appellante, João Alves de Souza; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador V. de Mello; revisores, os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores João Carlos, T. de Mello, A. Galvão.

De Bezerros:

Appellante, Luiz Ferreira dos Santos; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador T. da Silva; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e M. Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Aleixo da Silva. Relator, o sr. desembargador T. da Silva; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador T. da Silva que negara, mandando-se advirtir o escrivão.

De Palmares:

Appellante, a justiça; appellados, Francisco Britto de Mello e outro Relator, o sr. desembargador T. de Mello; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

De Quipapá:

Appellante, João Bellarmino dos Santos; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante; revisores, os srs. desembargadores T. da Silva e V. de Mello.—Deu-se provimento para annullar o processo unanimemente.

De Bom Concelho:

Appellante, Firmino José Vieira; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador T. de Mello; revisores, os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa. Deu-se provimento unanimemente.

De Canhotinho:

Appellante, a justiça; appellado, Miguel Damasio Noia. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

*Passagens*

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, a justiça; appellado, Francisco Alves dos Passos.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação civel do juizo de direito do 5.º districto dos casamentos

Appellado, o juizo.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, João Walfrido de Medeiros; appellado, Eduardo Layme.

*Distribuição*

Ao sr. desembargador João Carlos.

Recurso crime

De Cabrobó:

Recorrente, o juizo; recorrido, Bartholomeu de Andrade e Silva.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, a justiça; appellado, Miguel Ferreira Guimarães.

Ao sr. desembargador José Uchôa

Aggravo de instrumento.

De Goyanna:

Aggravante, Joaquim Cardoso Dias; aggravado, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, José Lopes Alheiros Sobrinho; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, d. Angela Baptista Barretto; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel Fernandes Velloso; appellado, Manoel José de Bastos Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### PROCESSO CRIME—JOSÉ DO WAL

Ante o honrado dr. juiz substituto do 4.º districto criminal, iniciou-se o processo crime, contra Antão Soares das Neves, ex-praça de cavallaria, e outros co-réos, por terem espancado barbaramente, o ancião José Antonio do Wal, em fins de 1893, e de cujos ferimentos, veiu a fallecer na Hespanha, d'onde era natural, deixando dous orphãos de menor idade!

O intelligente e honrado dr. Vieira de Mello, digno promotor publico, deu a competente denuncia, e entre as testemunhas que arrolou figura o nome do negociante Manoel Alves Lopes, morador em Santo Amaro, é *conhecedor perfeito*, do facto criminoso.

Não fosse o modo grosseiro e insolente, porque, por vezes, no decurso do processo, tem se procurado envolver o meu nome, como sendo um perseguidor de dous réos, que figuram no mesmo processo, e a maneira porque se pronunciou na ultima audiencia, essa testemunha, e eu não viria á imprensa; porque, em nada me pode interessar, a pronuncia, ou despronuncia, dos indiciados, a não ser a satisfação que causa a punição de criminosos, a todos quanto desejam vêr a sociedade expurgada desse elemento pernicioso.

Por vezes, amigos meus, tem me chamado attenção, para essa odiosa referencia, no processo acima.

Jamais dei importancia a esse facto.

Agora, porém, que a minha intervenção se faz precisa, vencendo, embora toda repugnancia que me causa, venho á imprensa, enfrentar-me com esse senhor Manoel Alves Lopes, chamando a attenção do digno julgador e illustrado promotor para o que se passou, entre mim, e esse senhor, e com a responsabilidade do meu nome, dizer á Justiça do meu paiz—essa testemunha não disse a verdade—mentiu á sua consciencia!

No que couber em minhas forças, custe o que custar, não hei de silenciar factos de que tenho pleno conhecimento; concorrendo assim, para que escapem pela malha da protecção, criminosos, que foram *pescados*, pela indefectivel mão da Justiça!

O sr. Manoel Alves Lopes, vindo á minha casa, tratar de assumpto, que dizia respeito á minha cunhada, em occasião que me entendia com um meu empregado, (a quem mandei, se conservasse, onde se achava, para testemunhar o que se ia passar) sendo por mim interpellado, sobre o espancamento de José do Wal—CONTOU-ME MINUCIOSAMENTE O QUE SE HAVIA DADO.. Mas tarde, sendo sabedor que seu nome, estava arrolado para testemunha, na denuncia dada pela promotoria publica, *procurou um amigo commum*, afim de interessar-se junto a mim, para que eu conseguisse do honrado promotor, a retirada de seu nome, do ról das testemunhas suppondo-me, em sua *ingenuidade*, capaz de tal *facilidade!*

Convidei-o a entender-se commigo, em meu cartorio, e justamente no dia em que o *Jornal do Recife*, primeiro que publicou a denuncia, pelas 4 horas da tarde, esse senhor appareceu-me, um tanto commovido, e pediu-me uma audiencia.

*Propositalmente* convidei-o a chegar á uma das extremidades da varanda, proxima da qual tenho a minha mesa de trabalho, e ahi, com a maior calma e attenção, expuz-lhe as razões que tinha, para não acceder ao pedido do amigo commum; e que elle, Lopes, fosse a audiencia, e dissesse lá o que entendesse—*não esquecendo, porém, que, alem de nós dois, havia mais quem tivesse ouvido a nossa conversa.*

Qual foi a minha sorpresa a ouvir a contestação do mesmo Lopes, que procurara, todo alterado, negar o que me havia dito! Colloquei-o em posição de não poder continuar á isso, e tomei logo testemunhas do facto, entre diversas pessôas que, então se achavam no cartorio; e hoje, que chega ao meu conhecimento que esse senhor, dissera em juizo —NADA SABER—de um facto, que, embora passado em 1893, *não ha em Santo Amaro quem o ignore,* rompendo o silencio que me impuz, venho a publico, como disse, trazer o contingente do meu testemunho, para que não se diga amanhã que, *não ha juizes em Berlim.*

Sei e conheço bem as normas do processo; mas sei tambem que ao orgão da justiça, é concedida a faculdade de colher elementos, para a descoberta do crime, onde quer que elles existam.

Ao mesmo Lopes cabe contestar-me: está no seu direito.

Aos honrados juiz e promotor publico, aproveitarem, ou não, o concurso que lhes trago, acompanhado de testemunhas.

Aos outros... direi como o poeta:

Gente tão ruim, de probidade núa...
Vale menos que cão, ladrando á lua.

Luiz do Rego 14.

Santo Amaro, 30 de setembro de 1902.

*Luiz Augusto Coêlho Cintra.*

### O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

**Dr. BENEDICTO TEIXEIRA PALHA**

Anna da Fonseca Teixeira Palha e seus filhos, Joaquim Alves da Fonseca e sua mulher, profundamente sentimentados pelo prematuro fallecimento de seu prezado marido, pae e genro, dr. **Benedicto Teixeira Palha**, agradecem cordialmente ás pessôas que, durante a noute do infausto passamento, os ajudaram no doloroso tranze, não podendo deixar de mencionar os nomes dos drs. Constancio Pontual e Baptista de Carvalho e rvdms. srs. vigario Francisco Silva e monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, bem como a todos que compareceram ao seu enterramento e áquelles que lhes enviaram condolencias; novamente os convidam e aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 2 de outubro, quinta-feira.

Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

## APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

**Auxilio Homœopathico de Souza Soares**

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

### Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

**Antonio d'O. Baudouin**

*Rua Marquez de Olinda n. 30*

**Peitoral de Cambará**

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

## AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Espirito-Santo*, para o norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Stelvens, rua Candeia 19

De Bayres, para Perocca

—

Linhas bôas.

## BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

*José Maria de Andrade,*
Director-secretario.

### ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

**Do Dr. Carneiro da Cunha**

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

*Rua do Bom Jesus n. 24*

Recife

## ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOUS IRMÃOS

AVISO AO PUBLICO

Do dia 1.º de outubro em diante a actual tabella de horario será alterada, do trem de 6.42 da noite em diante, conforme se verá nas novas tabellas expostas nas estações.

As passagens cobradas nos trens do horario serão de 200 réis em cada secção na primeira classe e 100 réis na segunda.

Fica prohibido aos conductores a compra de bilhetes nas estações, e para evitar incommodos pessoaes, roga-se aos srs. passageiros o obsequio de comprarem seus bilhetes nas estações antes de embarcarem.

Escriptorio da Companhia, Recife, 27 de setembro de 1902.

*H. Fletcher,*
Gerente.

## AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra de Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.

*Anna Lynche Bezerra de Mello.*
*Vicente Santa Rosa.*

## COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs consumidores de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de setembro será de 6$127 para o minimo do consumo e de 4$08 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 11 27/32 por 1000, conforme certificou a Junta dos Correctores.

## BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

*José Maria de Andrade.*
Director-secretario.

### PILULAS REGULADORAS

FORMULA

*Do Dr. Carneiro da Cunha*

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

*Recife*

## RIO GRANDE DO NORTE

O abaixo assignado protesta contra toda e qualquer transacção feita com uma casa sita á rua da Aurora, cidade do Natal, pertencente a seu sogro Manoel Jacintho da Hora e sogra Isabel Maria das Neves, já fallecidos.

Recife, 27 de setembro de 1902.

*Gaudencio Marques da Trindade.*

**Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco**

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua de Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 965 | 1995 | 2586 | 3461 | 4435 | 5424 |
| 8 | 989 | 2024 | 2696 | 3521 | 4446 | 5450 |
| 14 | 996 | 2027 | 2706 | 3545 | 4463 | 5452 |
| 20 | 999 | 2059 | 2716 | 3555 | 4460 | 5471 |
| 79 | 1002 | 2068 | 2721 | 3560 | 4517 | 5491 |
| 84 | 1022 | 2074 | 2724 | 3576 | 4538 | 5497 |
| 91 | 1027 | 2079 | 2737 | 3583 | 4553 | 5520 |
| 98 | 1040 | 2091 | 2743 | 3612 | 4556 | 5540 |
| 105 | 1124 | 2098 | 2876 | 3662 | 4557 | 5568 |
| 124 | 1138 | 2114 | 2889 | 3679 | 4563 | 5574 |
| 195 | 1147 | 2115 | 2897 | 3705 | 4574 | 5575 |
| 241 | 1157 | 2152 | 2906 | 3857 | 4587 | 5580 |
| 245 | 1166 | 2165 | 2912 | 3866 | 4602 | 5623 |
| 347 | 1199 | 2181 | 2918 | 3873 | 4617 | 5630 |
| 352 | 1204 | 2191 | 2943 | 3893 | 4654 | 5634 |
| 367 | 1211 | 2201 | 3010 | 3900 | 4658 | 5661 |
| 378 | 1224 | 2204 | 3026 | 3906 | 4667 | 5663 |
| 426 | 1237 | 2215 | 3033 | 3912 | 4980 | 5681 |
| 482 | 1250 | 2269 | 3056 | 3946 | 4997 | 4695 |
| 538 | 1251 | 2304 | 3066 | 3963 | 5005 | 5703 |
| 549 | 1252 | 2313 | 3078 | 3970 | 5016 | 5704 |
| 568 | 1282 | 2344 | 3080 | 3973 | 5042 | 5733 |
| 574 | 1323 | 2363 | 3115 | 3975 | 5082 | 5741 |
| 576 | 1352 | 2374 | 3122 | 4018 | 5066 | 5743 |
| 580 | 1439 | 2381 | 3167 | 4052 | 5203 | 5774 |
| 645 | 1446 | 2412 | 3175 | 4060 | 5215 | 5781 |
| 647 | 1474 | 2428 | 3179 | 4079 | 5215 | 5808 |
| 667 | 1505 | 2431 | 3237 | 4101 | 5224 | 5813 |
| 670 | 1509 | 2511 | 3251 | 4149 | 5230 | 5845 |
| 703 | 1519 | 2536 | 3264 | 4186 | 5244 | 5876 |
| 732 | 1851 | 2513 | 3270 | 4210 | 5240 | 5883 |
| 735 | 1863 | 2527 | 3281 | 4216 | 5248 | 5919 |
| 763 | 1865 | 2536 | 3356 | 4221 | 5267 | 5925 |
| 803 | 1870 | 2587 | 3361 | 4287 | 5276 | 5929 |
| 815 | 1874 | 2591 | 3411 | 4315 | 5302 | 5988 |
| 821 | 1877 | 2599 | 3413 | 4348 | 5351 | .... |
| 850 | 1919 | 2600 | 3424 | 4366 | 5379 | .... |
| 930 | 1946 | 2604 | 3433 | 4377 | 5380 | .... |
| 944 | 1950 | 2638 | 3440 | 4383 | 5381 | .... |
| 940 | 1960 | 2666 | 3153 | 4418 | 5421 | .... |

Recife, 1 de outubro de 1902.

*José João de Amorim,*
SECRETARIO.

## CLINICA MEDICA

DO

**Dr. Theodorico Padilha**

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

**CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE**

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

### DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

## ANNUNCIOS

### CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

### MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, NA LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

### PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

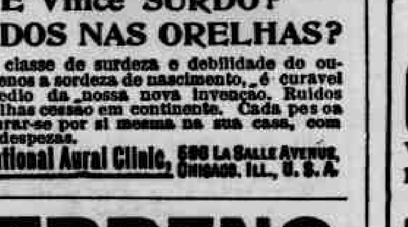

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

## TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

### OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

### VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

*Molestias das Creanças*

### XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodouretos de potassio e de ferro.

*Em PARIS, 8, rua Vivienne.*
e nas principaes Pharmacias.

### Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

**Neves Pedrosa & C.ª**

*Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33*

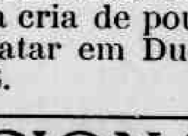

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

## A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*Grand Prix — Paris 1900*

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

**ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS**

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

## RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO **PILSEN**

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

## SUPERIORES VINHOS PARA MESA

**Em quintos, decimos e garrafas**

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Laemmert & Comp. Editores

RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos

POR

CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso........ 10$000.

RIO DE JANEIRO

Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria

## Vinho e Xarope de Dusart

*CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL*

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

**Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

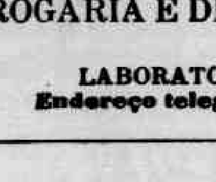

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

### FUNDIÇÃO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**Agentes dos motores a petroleo de HORNYS**

## Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

**Especialidade em candieiros belgas e armamentos**

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

## Purgativo Julien

**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

**Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.**

## VERMIFUGO DE B.A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

**CAUTELA.**

Para asegurar-se de que o artigo é legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS:

**B. A. FAHNESTOCK COMPANY,**

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

## LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

### COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

### João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

*Atelier a rua do Aragão n. 10*

## Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

*FUNDIÇÃO GERAL*

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

## FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco. Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

*A. J. Madeira & C.ª*

### FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

### FERRO QUEVENNE

O mais economico, e unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

### Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

## SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

*DEPOSITO NA DROGARIA SILVA*

DE

**FRANCISCO MANOEL DA SILVA**

RECIFE

**GRANDE LIQUIDAÇÃO**

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

**HOJE—1 de outubro, ás 2 horas—80-43.ª—Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em meios**

**ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1—Quarta-feira | N. 80-43.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 2—Quinta-feira | N. 97-35.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 3—Sexta-feira | N. 63-260.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 4—Sabbado | N. 103-1.ª | Vigessimos | 200:000$000 | 15$000 |
| 6—Segunda-feira | N. 95-36.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 7—Terça-feira | N. 94-35.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 8—Quarta-feira | N. 100-12.ª | Meios | 25:000$000 | 1$500 |
| 9—Quinta-feira | N. 97-36.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 10—Sexta-feira | N. 63-261.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 11—Sabbado | N. 40-37.ª | Decimos | 50:000$000 | 7$500 |
| 13—Segunda | N. 95-37.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 14—Terça-feira | N. 94-36.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 15 Quarta-feira | N. 80-44.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 16—Quinta-feira | N. 97-37.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 17—Sexta-feira | N. 63-262.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 18—Sabbado | N. 44-60.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 20—Segunda-feira | N. 95-38.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 21—Terça-feira | N. 94-37.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 22—Quarta-feira | N. 80-45.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 23—Quinta-feira | N. 97-38.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 24—Sexta-feira | N. 63-263.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 25—Sabbado | N. 44-61.ª | Oitavos | 50:000$000 | 6$000 |
| 27—Segunda-feira | N. 95-39.ª | Meios | 12:000$000 | 1$500 |
| 28—Terça-feira | N. 94-38.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 29—Quarta-feira | N. 80-46.ª | Meios | 20:000$000 | 1$500 |
| 30—Quinta-feira | N. 97-39.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |
| 31—Sexta-feira | N. 63-264.ª | Meios | 15:000$000 | 1$500 |

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGIVEL

# DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA DE IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28


## LEILÕES

### GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente piano, bicyclelas para homem e senhora, crystaes, metaes finos figuras, de bronze e uma infinitade de objectos de gosto e phantasia.

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca, 2 elegantes portas bibelots, 2 lindas mesinhas, 2 pannos de velludo para as mesmas, 2 importantes jarros chinezes, 2 ricas columnas de madeira, com frizos dourados, 1 par de jarros de bronze, 2 cadeiras com assento e encosto de velludo, 2 dilas forradas a damasco com balanço, 2 columnas para jarros, 1 par de jarros lisos, 2 porta flôres sobre fundo de velludo, 1 lindo jarro de madreperola, 1 prato pintado a aquarella, 4 cinzeiros, 1 linda figura de bronze, representando o amor, 26 figuras de biscuit e terra-cotta, 6 pequenos jarros diversos, 1 rico livro com 50 vistas, 4 pares de ricos cortinados de filó bordados, 2 pares de lindos reposteiros de damasco, 1 guarnição de tapetes para sala, 2 capachos, 1 par de escarradeiras de porcellana, 8 lanças lindissimas para cortinados, 4 abraçadeiras para os mesmos, 1 par de quadros modernos, 1 quadro com rica moldura representando Romeu e Julieta, 1 par de quadros, sobre fundo de velludo, 1 grande prato com linda paizagem a oleo, 1 jarro para planta, 2 etageres, 2 jarros, 1 cestinha forrada de setim, 2 ricos jarros esmaltados, 2 ditos de vidro de côr, 2 pequenos etageres, 2 jarros pequenos, 1 mesa para centro de sala, 6 cadeiras de phantasia, 2 etageres com espelhos, 2 cadeiras de taia.

ALCOVA E QUARTOS

Um importante toilette moderno guarnecido de crable, 1 lavatorio com pedra idem, 1 guarda-roupa, 3 porta-extractos, 1 porta-joias de biscuit formato de berloque, 1 excellente cama para casal, 1 banca de cabeceira idem, 1 carneira, 1 quadro, estojo com 3 escovas, 2 conchos porta-joias, 1 porta relogios de metal, 1 cama de lona para casal, 1 lavatorio com bacia, 1 cama para solteiro, 1 mesa com gavetas, 1 guarnição de bronze para secretaria, 1 candieiro para alcool, 2 pratas, 1 porta-mala borrao, 2 tinteiros de metal fino e esmaltados, 2 etageres, 1 lindo lavatorio com guarnição.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, 2 ricos e lindos guarda-pratos, 1 importante aparador armado, 1 creado mudo, 1 machina para costuras, 1 estojo com rico faqueiro de electro-plate, 4 quadros, 1 magnifico candieiro de suspenção para kerozene, 1 dito para mesa, 1 lustre de metal com 3 bicos para gaz carbonico, 1 lindo apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 3, licoreiros, 1 lindo serviço de electro-plate para chá, 1 salva de electro-plate formato de folha de parreira, 1 bandeja de electro-plate, 1 porta gelo, 4 porta flôres, 1 jarro para agua, fructeiras, garrafas finas para vinho, garrafas para gelo, taças para champagne 1 rico centro de mesa, 1 porta-queijo, 2 portas-menús, 1 porta-pão, 1 rico paliteiro, descanços para pratos, 1 lindo galheteiro com campainha, chicaras finas de porcelana, copos, de vidro e crystal, calices, descanços para garrafas, apanhamigalhas, 24 facas finas com cabo de marfim para mesa e sobre-mesa, 3 duzias de garfos finos de metal, colheres, para chá e café, trinchante, guardanapos, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 dita de jacarandá, 2 aparadores, 1 mesinha quadrada, 1 quartinheira, 1 magnifica bicycleta «Cleveland» para homem, 1 dita «Columbia» para senhora, 8 mochos de junco com palhinha, 1 guarda-comida.

SALETA E COZINHA

Uma linda cancela, 1 bomba com cano de chumbo para cacimba, 1 lote de ferramentas para jardim, 7 globos de vidro e muitos outros moveis e objectos.

**Quarta-feira 1 de Outubro**

A's 11 HORAS

*Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar*

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis acima descriptos.

### LEILÃO

Segundo e ultimo leilão a retalho, da barca norueguense *Natant*, ancorada neste porto, com 1006 toneladas de registro.

**Quinta-feira, 2 de outubro**

*A's 11 horas*

Constando: do casco forrado de cobre, mastreação, ferro de ancora, 240 braças de correntes, e mais 4 turcos, alavancas, vergas, mastros, bombas, botes, cordas, cabos de arame, tanques de ferro, escadas, pipas para deposito, canecas, tintas, guinchos, espelhos, relogios, oculos de alcance, lampeões, mesas, sofá, secretaria, trem de cozinha, cadeiras, louças e muitos outros objectos, que estarão patente, e serão vendidos a lotes.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul da Suecia e Noruega, com licença do coronel inspector da Alfandega e em presença de um empregado para o fim designado, venderá em lotes a barca acima e todos os pertences, a qual se acha ancorada confronte a rampa da Companhia Pernambucana, onde haverá botes para conducção dos srs. pretendentes.

QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO

A BORDO DA REFERIDA BARCA

AO CORER DO MARTELLO

### LEILÃO

De importantes moveis, excellentes pianos, crystaes, metaes finos e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia.

**Quarta-feira, 1 de outubro**

A'S 11 HORAS

*Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar*

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis alli existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de domingo.

### LEILÃO

D'um piano, 1 mobilia de junco, 1 dita estafada forrada de chagrin, candieiros de suspensão, figuras, quadros, lanças para cortinados, 1 lindo toiylette, 1 guarda vestido, 1 cama, marquezão, 1 berço, 1 mesa de centro com pedra, 1 consolo com pedra, 6 cadeiras de guarnição, uma secretaria com estante, 2 fiteiros, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras, 2 mesas compridas para collegios, 1 mala e vinhos, 1 registro quasi novo para gaz, 2 rolos de chumbo, candieiros pendentes, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua de Bom Jesus n. 45.

**Sexta-feira, 3 de outubro**

A'S 11 HORAS

*AGENTE PINTO*

## ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

### LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

### ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o correter A B. Dallas, **rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

*Wilson Sons & C. Limited*

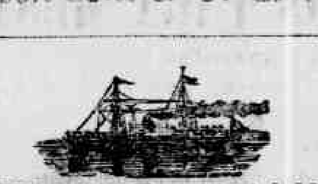

### LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

### LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens para a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

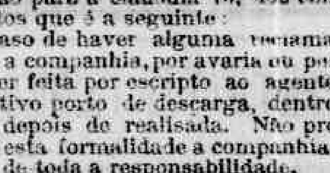

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é e esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos

AMORIM IRMÃOS & C.

3 — RUA DO BOM-JESUS N. — 3

## EDITAES

### EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife:

Faz saber que nos termos do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, com a indicação dos logares onde têm de funccionar, como em seguida se declara:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

*1.ª Secção*

Funccionará no edificio da Casa da Ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

*2.ª Secção*

Funccionará no paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da

*3.ª Secção*

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

*4.ª Secção*

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H e I inclusive.

*5.ª Secção*

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

*6.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

*7.ª Secção*

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

*8.ª Secção*

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

*9.ª Secção*

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome Antonio Pereira da Costa.

*10.ª Secção*

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara até a lettra E inclusive.

*11.ª Secção*

Funccionara na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronal Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F G H I inclusive.

*12.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até e nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

*13.ª Secção*

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz até o fim da lettra N inclusive.

*14.ª Secção*

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

*15.ª Secção*

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

*16.ª Secção*

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva, até o fim da lettra C.

*17.ª Secção*

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, E, F, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

*18.ª Secção*

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaslante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

*19.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

*20.ª Secção*

Funccionará na escola do professor estadual, João Cordeiro da Fonseca Medeiros, á rua da Conceição n. 5, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

*21.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cezar Lourdeiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

*22.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Florinda Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão, até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

*23.ª Secção*

Funccionará na escola do professor Francisco Theotonio P. da Costa, á rua de Luiz do Rego n. onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silveira.

*24.ª Secção*

Funccionará na escola estadual «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Veira da Cunha, até a lettra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

*25.ª Secção*

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

*26.ª Secção*

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva, até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

*27.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á estrada João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive.

*28.ª Secção*

Funccionará na escola estadual «Padre Ribeiro», na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos, nomes começarem da lettra J, até a lettra L, inclusive.

*29.ª Secção*

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueiredo, em Belem, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra M, até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

*30.ª Secção*

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n 56, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z, inclusive.

2.º DISTRICTO

*31.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

*32.ª Secção*

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica, (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

*33.ª Secção*

Funccionara na escola da professora em disponibilidade, a estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

*34.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

*35.ª Secção*

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

*36.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

*37.ª Secção*

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

*38.ª Secção*

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

*39.ª Secção*

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa, e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, escrevi aos 26 de setembro de 1902.

*Pedro Osorio de Cerqueira.*

### EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para memoros da commissão fiscal aos credores Schuster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

### EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

*Miguel José da Motta Junior.*

### EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*. Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*. E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

### EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amerim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,

*Aurelio Tavares.*

### EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocio, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

*Maximiano Francisco Duarte.*

### EDITAL

Por esta secretaria, se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. A. J. Madeira & C. dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte: A. J. Madeira & C. proprietarios da fabrica de massa de tomates, e fabricação de prégos, sita á rua dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, vem em vista do disposto no titulo VI, cap. unico, da lei n 4, pedir que seja examinada uma caldeira a vapor typo locomotiva, superficie de aquecimento 10m, 20.2, capacidade 1m, 85.3, de procedencia ingleza, fabricada pelos srs. Robey & C. e de força de 6 cavallos.

Nestes termos pede deferimento. Recife, 28 de setembro de 1902. Alvaro Uchôa Cavalcante. Despachante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de setembro de 1902.

O secretario,

*Lauro Castello Branco.*

### EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente da commissão municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com os artigos 38 e 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1992, nesta data dividi este municipio em oito secções eleitoraes e designei os locaes onde devem funccionar as mesas em que têm de se proceder ás eleições no mesmo municipio.

*1.ª Secção*

Rua S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

*2.ª Secção*

Rua do Commercio n. 3 casa do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G a J.

*3.ª Secção*

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2. Edificio em que funcciona a Prefeitura Municipal. Votarão os eleitores das lettras L a M.

*4.ª Secção*

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, casa da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

*5.ª Secção*

São Benedictos do Porto da Madeira, em Beberibe. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

*6.ª Secção*

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A L.

*7.ª Secção*

Rua do Commercio, em Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

*8.ª Secção*

Estiva, em Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

E para constar mande lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretoria, o escrevi, em 26 de setembro de 1902.

*Pedro de Assis Rocha.*

### EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contra da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º simestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões preferidas pelas Associações competentes e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrançaserá feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de setembro de 1902.

O administrador interino,

*Marianno A. de Medeiros.*

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

N. 22—Fabricas de cerveja, limgnadas vinhos etc conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 27.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

| | |
|---|---|
| A. J. Maia | 400$000 |
| Manoel Ignacio da Costa | 300$000 |
| J. Samarcos | 400$000 |
| J. Ferreira | 350$000 |
| F. A. Beiró | 400$000 |
| Samarcos & C. | 1:180$000 |
| Nunes Oliveira | 1:075$000 |
| Augusto Fernandes & C. | 1:230$000 |
| Raphael Dias | 875$000 |
| Adolpho de Castro e Silva | 1:230$000 |
| Manoel da Silva Carvalho | 615$000 |
| J. Luiz Ferreira | 300$000 |
| Bittencourt & Schulge | 462$500 |
| Mme. Berth Langim | 720$000 |
| José Nogueira da Silva | 462$500 |
| | 10:000$000 |

CLASSE N. 32.—Lojas de livros e papel.

| | |
|---|---|
| Ramiro M. Costa | 573$770 |
| J. W. de Medeiros & C. | 573$770 |
| J. B. Edelbroch | 462$769 |
| Lins Vieira & C. | 462$769 |
| Enedino Sette | 407$769 |
| Manoel Nogueira de Souza | 430$770 |
| Leopoldo A. da Silveira | 407$769 |
| Eduardo Layme | 296$769 |
| Souza Paz & C. | 296$769 |
| José Nogueira de Souza Filho Herdeiros de Manoel Cardozo Ayres | 262$769 |
| Candido Olympio Simões | 198$769 |
| J. Agostinho Bezerra | 198$769 |
| Avelino R de Paiva | 89$000 |
| Manoel Affonso | 79$000 |
| | 5:000$000 |

CLASSE N. 17.—Companhia de Seguros e Agencias.

| | |
|---|---|
| Companhia de Seguros Mercurio | 3:150$000 |
| Companhia Lloyd Americano | 3:150$000 |
| « Paraense | 3:150$000 |
| « Equitativa | 2:500$000 |
| « Alliança | 2:286$000 |
| « Segurança | 2:286$000 |
| « Equestre | 1:620$000 |
| Garantia Mutua do Brazil | 2:286$000 |
| « da Amazonia | 2:286$000 |
| Sul America | 2:286$000 |
| | 25:000$000 |

CLASSE N. 24.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

| | |
|---|---|
| Azevêdo & C., (deposito) | 698$130 |
| Maia & C | 120$920 |
| Banhs & C. | 1:161$640 |
| Almeida Machado & C. | 869$410 |
| Santos & C., (deposito) | 251$910 |
| Santos Freire & C. | 277$100 |
| Antonio Francisco da Cruz | 277$100 |
| A. Costa | 166$260 |
| João Luiz dos Santos | 166$260 |
| Manoel Baptista Seve | 315$200 |
| Silva Antunes & Lopes | 166$200 |
| Alfredo Barros | 110$840 |
| A. J. Costa Rego | 320$200 |
| M. Albain Teixeira | 171$300 |
| Alberto da Silva Azevedo | 110$840 |
| J. Fernandes de Carvalho | 277$100 |
| Antonio da Silva & C. | 317$200 |
| M. A. Ramos & C. | 340$390 |
| Silveira Santos & C | 110$840 |
| Paulino A. Lins Caldas | 320$2 0 |
| Marcionillo Lins & C. | 2:68$720 |
| Moreira & C. (deposito) | 698$130 |
| Santos & C. (fabrica) | 251$910 |
| Pedro Costa & C. | 161$220 |
| João Americo | 5 $380 |
| Moreira & C (fabrica Lafayette) | 6:713$000 |
| Azevedo & C. (fabrica Caxias) | 10:250$720 |
| Souza Santos | 5 $380 |
| Albino Cruz & C. | 50 $80 |
| *Extra mappa* | |
| D. Maria Philomena Patrizzo | 166$260 |
| Barros Lins & C. | 12 $22 |
| A. Cox & C. | 1:161$640 |

CLASSE N. 25—Lojas e fabricas de calçados. O mappa teve as seguintes alterações.

| | |
|---|---|
| Ferreira Barbosa & C. | 1:341$120 |
| Francisco Ramos da Silva | 1:113$240 |
| A. da Costa Campos & C. | 1:2 8$620 |
| Ayres do Reis & C. | 1:026$720 |
| Costa Campos & C. | 1:3 8$010 |
| Paiva, Oliveira & C. | 1:35 $760 |
| Fernandes Nunes & C. | 1 528$240 |
| Paiva Ferreira & C. | 2:068$100 |
| Braga & Sá | 1:141$860 |

CLASSE N. 41—Casas de torrar e moer café, conforme a distribuição já publicada.

### EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito de Limoeiro, em virtude da lei, etc.:

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade com o disposto do art. 16 § 1.º 2.ª parte da letra C da lei n. 859 de 16 de agosto ultimo e tendo em vista a informação do juiz do 1.º districto de que a população desta cidade é inferior a vinte mil habitantes, em audiencia de hoje designei os commerciantes abaixo declarado, para servirem na ordem em que vão collocados, de syndicos provisorios nas fallencias que por ventura occorram neste municipio no biennio de 1902 a 1904, cujo encargo nos termos da lettra D do citado paragrapho e artigo é obrigatorio, sob pena de multa de 200$000 a 1:000$000 salvo motivo de legitima escuza. São designados os commerciantes: Antonio Candido de Oliveira, José da Costa Medeiros Vareda, Luis da Costa Pereira, Antonio Pereira de Magalhães Bastos, Manoel de Aquino Albuquerque, Augusto Vaz Cerquinho, Jeronymo de Oliveira Cavalcante e Adelino Francisco Netto. E para que chegue ao conhecimento de todos será este registrado nos protocollos de audiencia, publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e mais communicado a cada um dos designados. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro aos 18 de setembro de 1902. Eu, Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi. *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho*. Conforme ao original, *Hildeberto A. Guimarães.*

### EDITAL

Directoria da Instrucção Publica, em 30 de setembro de 1902.

O director da instrucção publica, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, faz publico que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth os professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

*A. Gomes Leal.*

### EDITAL

**Secretaria da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.**

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,

*Affonso V. de Medeiros.*

#### Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data: está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos; 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador: 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

#### Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

*Alfredo Odilon Duarte.*

2.º Official.

### EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gonçalves Correia & C., requereram a transferencia de sua refinaria da rua dos Guararapes n. 70, para a rua Barão do Triumpho n. 77 na freguezia do Recife.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de setembro de 1902.

O secretario,

*Lauro Castello Branco.*


Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.

Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja. 1.º e 2.º andar.

Idem n. 57, 1.º andar.

Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.

Idem n. 11, casa terrea.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos ns. 2 e 41, casas terreas.

Rua do Vigario n. 25, loja.

Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.

Idem n. 16, casa terrea.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

Idem n. 14, idem.

Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.

Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

Idem n. 131, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação, uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.


## COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 27/32 e 11 7/8, fechando a esta ultima taxa.

O papel particular foi negociado a 11 15/16

BOLSA

*Cotação official*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 27/32 e 11 7/8 d. por mil reis do Banco.

*Augusto P. de Lemos.*
Presidente

*Antonio Marques de Amorim*
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Crystalisados | 3$000 | a | 3$200 |
| Demeraras | 2$300 | para consumo | |
| Brancos | 3$200 | a | 3$600 |
| Somenos | 2$200 | a | 2$500 |
| Mascavados | 1$400 | a | 1$600 |
| Brutos mellados novo | 1$200 | a | 1$300 |

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

*Algodão*

Pequenas vendas a 10$3-0, mercado frouxo devido a firmeza de cambio.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Caroços de algodão* cota-se | | a | $700 |
| *Sola*, o meio nominal | 6$000 | a | 9$000 |
| *Borracha*, de | 1$500 | a | 2$300 |
| *Milho perfeito*, cota-se | $055 | a | $070 |
| *Mamona*, para exportação vale | | | 1$800 |
| *Feijão mulatinho*, Cota-se novo | | a | 9$500 |
| *Farinha de mandioca*, vendida | | | 3$400 |

*Couros*

*Pelles de cabra*, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

*Pelles de Carneiro*, 120$000 nominal o cento.

*Couros espichados* 1$080 nominal.

*Couros salgados seccos*, 1$060 nominal.

*Couros verdes*, a $620 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE SETEMBRO DE 1902

*Para o exterior*

No paquete francez *Cordillere*, para Pariz carregaram:

Eugene Goesthehel & C, 1 caixa com prata em obras velhas e 1 caixa com moedas de ouro e prata

Para Bordeaux carregaram:

Manoel & C, 20 saccos com 2000 cocos fructas.

No paquete francez *Orleanais*, para Marselha carregou:

José Gerard 3 caixas com 270 litros de aguardente.

—No paquete allemão *Prince Waldemar*, para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 40 couros seccos salgados com 480 kilos

*Para o interior*

No paquete nacional *Bahia*, para Paranaguá carregou:

Luiz A. Silva, 3 pipas e 10 barris com 2470 litros de alcool e 20 saccos com 2000 cocos.

Para Curityba carregaram:

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 50 duzias de pares de meias de algodão

Para o Rio grande do Sul carregaram:

Gomes Fonseca & C., 25 saccos com 1875 kilos de assucar bruto

Loyo & C, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de alcool.

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas com 1000 kilos de biscoutos.

Para Pelotas carregaram:

Gomes Fonseca & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C. 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Para Porto Alegre carregaram:

J. O de Almeida & C., 1 caixa com 11 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

F. Gortz, 20 caixas com 680 litros de oleo de ricino.

Amorim Silva & C., 389 saccos com 30223 kilos de algodão em rama.

Luiz A. Silva, 25 pipas com 13500 litros de aguardente.

No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C.. 2000 saccos com 120000 kilos de milho e 1 fardo com 164 kilos de raspa de couro.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de alcool.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C. 1 barril com 87 litros de alcool e 10 saccos com 609 kilos de assucar branco.

Para a Bahia carregaram:

Amorim Fernandes & C, 5 toneis com 2985 litros de alcool.

Soares Irmãos & C., 31 caixas com 1550 kilos de biscoutos.

José Pinto Lapa, 42 caixas com 1250 kilos de doce.

Antonio Cruz & C, 2 pipas e 90 barris com 6900 litros de vinho de canna, 5 caixas com 50 kilos de aniz, 10 caixas com 100 litros de vermouth, 10 caixas com 80 litros de vinho de cajú, 5 caixas com 50 litros de fernet, 5 caixas com 40 litros de biter e 10 caixas com

Louise Paille, 7 toneis com 4130 litros de alcool.

No paquete nacional *Planeta*, para Manáos carregou:

José Pinto Lapa, 75 barris com 5300 litros de aguardente

Para o Pará carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 120/2 130/4 barricas com 17850 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

Soares Irmãos & C, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim carregaram:

Soares Irmãos & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

Na barcaça *Vicencia Lima*, para S. Luiz carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:

Tavares Lapa & C, 11 ancoras com 470 litros de vinho de canna, 1 barril e 3 ancoras com 240 litros de vinagre, 2 caixas com 16 litros de xarope, 1 caixa com 12 litros de cognac, 26 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas e 30 caixas com 240 litros de genebra.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para a Villa da Penha carregaram:

Albino Cruz & C, 1 caixa com calçados.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 1 pipa com 480 litros de vinho de fructas.

Para a Parahyba carregaram:

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 86 duzias de pares de meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete francez *Orleanais*, entrado dos portos da Europa em 28 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

*Carga de Genova*

Elastico, 2 caixas á ordem

Tecidos, 3 caixas a Muller & C.

*Carga de Malaga*

Passas, 22 caixas a Costa Lima & C.

Uvas, 45 caixas a Lopes Alheiro & C.

Barca norueguense *Desiderio*, entrada de Cardiff em 28 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra, 1039 toneladas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Mez de Setembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 29 | 1.184:879$922 |
| Idem do dia 30 | 31.723$920 |
| | 1.216.603$842 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Setembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 29 | 570 938$847 |
| Dia 30: | |
| Diversos impostos | 9.234$445 |
| Exportação | 4.922 932 |
| | 585.096$224 |

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de Setembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 29 | 74 606$785 |
| Idem do dia 30 | 2.933$284 |
| | 77 550$069 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de Setembro*

| | |
|---|---|
| Dia 30 | |
| Entrada de depositos | 19.541$000 |
| Sahida idem, idem | 11.469$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 8 0 2$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de Setembro*

| | |
|---|---|
| Rendimentos do dia 1 a 27 | 46.747$956 |
| Idem dos dias 28 e 29 | 1.163$343 |
| | 47.911$299 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*No dia 30 de Setembro*

PREÇOS DO DIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$000 | a | 800 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a | 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a | 1$200 |
| Farinha, cuia, de | 500 | a | 400 |
| Milho, idem, de | 400 | a | 300 |
| Feijão, idem, de | 1$000 | a | 900 |


BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

*á travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 237:729$670 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901 | 804:918$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1901 | 3.905:150$698 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901 | 1.659:644$484 |

Os directores,

*José Augusto Corrêa*, presidente

*Dr. Liberato de Castro*, secretario

*José Maria Borges Lima*, thesoureiro

O agente.

*Manoel de Moura Rolim*,

Largo do Corpo Santo n. 2


## AVISOS MARITIMOS

DIA 30 ENTRADAS

Manáos e escala, 11 dias, paquete nacional *Alagoas* de 1939 toneladas, commandante F. Almeida, equipagem 70, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

MANÁOS—Paulino Menezes, José Francisco das Chagas, Manoel Paes da Rosa, Leopoldo Ferreira, Pedro Alexandrino dos Anjos.

OBIDOS—Antonio de Souza Pontes e 3 menores

PARÁ—Emilia Maria de Oliveira, F. Fouchon, Caetano Graça, Severino Nunes, José Carvalho, João Pajor, José Martins, João Oliveira e Lucio Ferraz.

MARANHÃO—João Vont, José Kowarick, Alfredo Kock e Bianor M. Baptista.

CEARÁ—Joseph Large, Manoel Barbosa, S. Atlan, Leão Morgado e João Mendes P. Guerra.

NATAL—Rita R. Santos, José Jesuino Silva, H. P. Wright, Alferes Eurico Guilherme e d. Rosa V. da Camara.

PARAHYBA—João P. de Andrade, Manoel dos Santos Cabral e M. Paggy.

Rio de Janeiro e escala, 8 dias, paquete nacional *Planeta* de 887 toneladas, commandante D. Willington, equipagem 58, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

RIO DE JANEIRO—Dr. Francisco Gaspar, d. Amelia Gaspar e 1 aprendiz marinheiro.

BAHIA—Manoel Santos, dr. Pacifico Guimarães, Francisco Araujo, C. Gimther, Alfredo Jorge e sua senhora, Arthur Fergaut, Pedro Menezes, M. Conceição, F. Silva Chaves, J. Sant'Anna, capitão Luiz e 8 praças.

MACEIÓ—Ildefonso Cunha, Pedro Silva, Manoel Mello, H. Velez, Mathilde, Consuelo e Gloria Velez, José Magalhães, José Medina, Fernandes Arana, S. M. Galhães, Andres Medeiros e Raphael Annyt

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *Espirito Santo*, de 1939 toneladas, commandante 1.º tenente Pacheco C. Junior, equipagem 66, carga varios generos a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Salvador Pablo, d. Guiomar de Alencar, Antonio S. Maranhão, Silvano G. da Silva, Izabel Sant'Anna, Jovino Torres, Honorio Grillo sua senhora e 1 filho, Joaquim Carneiro de Albuquerque, Modesto R. de Mello, d. Julia Pinheiro, 1 sargento e 2 araças

BAHIA—Victorio Malta e Dom Monosilho.

MACEIÓ—Abilio Cardoso.

Rio de Janeiro, 6 dias, paquete nacional *Amazonas*, de 927 toneladas, commandante João de Pinho, equipagem 32, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Alagoas*, commandante F. Almeida, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, rebocador nacional *Mauá*, commandante J. Madden, lastro.

Aracajú e escala, paquete nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Outubro*

*Guajará*, do norte a 2.

*Itatiaya*, do sul a 3.

*Liguria*, da Europa a 4.

*Carolina*, da Europa a 5.

*Hevelius*, de New York a 5.

*S. Salvador*, do sul a 6

*Clyde*, do sul a 6.

*Byron*, do sul a 7.

*Brazil*, do norte a 7.

*Magdalena*, da Europa a 9.

*Orellana*, do sul a 11.

*Manáos*, do norte a 15.

*Chili*, da Europa a 16.

*Nile*, do sul a 20.

*Thames*, da Europa a 22.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Outubro*

Porto Alegre esc. *Recife*, amanhã ás 4 horas

Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.

Manáos e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas.

Valparaizo e esc. *Liguria*, a 4 ás 12 horas.

Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.

Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 5 ás 4 horas.

Southampton e esc. *Clyde*, a 6 ás 12 horas.

Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.

New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 hores.

MUTILADO

ILEGÍVEL